

Editor interino:
SYNÉSIO GUIMARÃES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

TELEFONES:

Direção — 1148
Gericina — 1211

ANO LVI — N.º 276

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 27 de novembro de 1948

Impressões do Nordeste

RIO, novembro — (Pelo aéreo) — O deputado, Hermes Lima, que regressou há poucos dias, de uma excursão de vinte dias pelos Estados do Nordeste, onde realizou conferências ouvidos pelo corredor da Manhã falou sobre o que viu e observou nessa viagem.

Dias o sr. Hermes Lima das impressões recolhidas do Nordeste e que diferem da viagem costumeira que a distância geralmente se tem daquela região brasileira. O certo da Paraíba, por exemplo. Com facilidades que lhe foram concedidas pelo governador, percorreu em dois dias, de automóvel, mil quilômetros ate Cajazeiras, na fronteira do Ceará, vendo de perto os acudes e os postos agrícolas. Um homem do sul — a serra — acostumado a identificar o Nordeste com aridez e seca, não compreenderá nunca, com têla vista, a grandeza espantosa de uma cidade como Campina Grande, de 70 mil habitantes, com uma rada municipal de 12 milhões de cruzeiros, de ruas modernas e modernos edifícios e residências, centro controlador do comércio e do abastecimento do sertão paraibano, carente, potiguar e até baiano, com um movimento de entrada e saída cerca de cem caminhões diários. Nas ruas de Campina Grande, são vistos ato caminhões de Goiás. A cidade está na serra da Borborema, bem na entrada do sertão. Mais — é tão duro, a proximidade de cidades como Patos e Cajazeiras, bem atrafumadas, com um ar progressista, contagiativo, dotadas de colégios, escolas normais, bôas residências, testemunha, sem dúvida, um esforço notável. Um esforço que venceu dificuldades enormes, que todos os dias está vencendo e não quer parar.

Os grandes acudes — diz o sr. Hermes Lima — representam outro trabalho colossal.

Na "SOCIEDADE DE MEDICINA"

A conferência, ontem, do prof. Bruno Valentim

Eletuou-se ontem, na "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba", à rua das Trincheiras, a anunciar a conferência do ilustrado professor Bruno Valentim, uma das maiores autoridades mundiais em ortopedia.

A reunião foi presidida pelo dr. Francisco Porto, secretariado pelos drs. Matrinesio Moreno e Lauro Wanderley, fazendo também parte da mesa, a convite do presidente, os drs. Walfrido Guedes Pereira e Oscar de Oliveira Castro.

Aberta a sessão, falou, em nome da Sociedade de Medicina, saudando o conferencista, o dr. Lauro Wanderley, que teve oportunidade de realçar o valor e a obra científica do prof. Bruno Valentim.

Em seguida, o eminent Ortopedista iniciou a sua conferência, sobre Genética e Ortopédica.

O orador discorreu, com brilhantismo, sobre o

tema escolhido, fazendo interessante estudo dos fatores constitucionais e sua influência nas diversas e variadas síndromes ortopédicas, exhibindo inúmeras fotografias corroboratórias das teorias apresentadas e dos casos clínicos citados.

Foi, igualmente, projetado, após, um filme "Tese da gravidez do sapo Xenopus", no qual muito bem ficaram demonstradas e as pesquisas científicas que conduziram a tão notável progresso a medicina moderna.

Encerrando a sessão, o dr. Francisco Porto, depois de se referir à honra com que vinha de ser distinguido a "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba", agradeceu ao prof. Bruno Valentim, em nome da mesma agremiação, felicitando-o, ao mesmo tempo, pela importante conferência que acabava de pronunciar.

Edição de hoje: - 16 páginas

Representam uma das bases de recuperação e desenvolvimento do Nordeste. É urgente completar as obras, para que se comece, desde logo, a tirar da grande atrasagem todas as vantagens econômicas e sociais. Por exemplo: o São Gonçalo, alimentado pelo Piranhas, que armazena 370 milhões de metros cúbicos de água, pode irrigar toda a varzea de Souza, ou seja, mais de vinte mil hectares de terra. Naquele setor duro, uma lavoura permanente e dessa extensão, pode ser iniciada, como bem demonstra a experiência, vitoriosa, do povo agrícola de São Gonçalo. Estas terras da varzea de Souza estão completamente estudadas pelo Instituto Agrônomico Augusto Teixeira, centro de pesquisas científicas sobre a terra nordestina, onde um pugil de jovens técnicos, todos mal remunerados, muitos vergonhosamente mal remunerados, desenvolvem uma atividade benemerita.

Por outro lado, o sistema Cirema, composto do Cirema que armazena 700 milhões de metros cúbicos e Rio Meio Dagua, em construção, que armazena 300 milhões, podem imediatamente fornecer de 5 a 8 mil cavalos de energia para aquela região. Depende da instalação de duas turbinas, obra para 10 milhões de cruzeiros, e da instalação dos portos de Juazeiro do Cirema, coisa que já devia estar feita há muito tempo. A agua que moverá essas turbinas fará o milagre de tornar permanente um Rio em pleno Nordeste. Um rio que atravessará cidades e povoados, fazendas e sítios. Pirenópolis, que desaguaria no Assentamento do Rio Grande do Norte, modificando-lhe também o regime de águas. Mas a rigor, os acudes estão ainda agora restituindo apenas a luz do sol a das estradas... E necessário colocá-los a serviço do povo e para isso, mistérios se faz uma série de medidas servis.

Modificações no Governo chinês

Indicado para "premier" o sr. Sun-Foi — Condenações à morte

NANKING, 26 — Houve várias modificações no Governo Central da China. O sr. Sun-Foi, presidente do Poder Legislativo foi indicado para o cargo de "premier" em substituição ao sr. Wang-Hao que renunciou.

A indicação do sr. Sun foi apresentada pelo Comitê Executivo do KUOMINTANG e será submetida ao Poder Legislativo, esta tarde, para confirmação.

O ex-premier Chang Chun, considerado o homem mais poderoso na China depois de Chiang-Kai-Shek, foi nomeado Secretário Geral do Conselho Político Central que é o maior órgão político do Governo. O sr. Chun substitui o sr. Chen-Li-Fu.

CONDENADOS

SEUL, 26 — Quinhentas e quatro condenações à morte e 110 a trabalhos forçados e perpetuos foram proferidas contra os elementos rebeldes, militares e civis, pelas Cortes Marciais instaladas em princípios de novembro.

As cifras não compreendem os rebeldes executados ou serem capturados. Dos 1.221 acusados, só agora julgados por participação na revolta de outubro no Extremo Sul, 223 foram absolvidos.

Isso até que se tenha res-

Aniversário do golpe comunista de 1935

A homenagem de hoje à memória dos soldados mortos em defesa da legalidade

Miguel Mendonça, maiores João Ribeiro Pinheiro e Armando de Souza e Melo; capitães José Sampaio Xavier, Danilo Padilhe, Geraldo de Oliveira e Benedito Lopes Braga; 2os. sargentos José Bernardo Rosa e Jaime Pantaleão de Moraes e 3os. sargentos Abdiel Ribeiro dos Santos e Coriolano Ferreira Santiago, 1.º cabo Luiz Augusto Pereira, 2os. cabos José Harmo de Sá, Alberto Bernardino de Aragão, Pedro Maria Neto, Clodoaldo Ursulino, Fideles de Agrela, Jodo de Deus Arcujo e o soldado Francisco Alves da Rocha.

A essa cerimônia religiosa, que se realizará às 10 horas, comparecerão autoridades civis e militares, representantes de todas as classes sociais e o povo em geral.

São os seguintes os nomes dos brasileiros sacrificados no golpe vermelho cujo aniversário transcorre nesta data: tenente-coronel

O CASO DE BERLIM

Publicadas as respostas das Potências Ocidentais — Unidade da Europa Ocidental — E a questão do Ruhr

PARIS, 26 — As Nações Unidas publicaram as respostas das Potências Ocidentais aos questionamentos pelo chefe da diplomacia britânica, em seus esforços para solucionar a crise de Berlim.

As respostas das Potências Ocidentais dizem que os Estados Unidos a Inglaterra e a França não acreditam na possibilidade de se implantar o controle da moeda em Berlim pelas quatro Potências ocupantes da Alemanha.

Conversações entre as cinco nações sobre os passos políticos a serem tomados para a integração não comunista da Europa, devem ter início hoje à tarde, no Palácio de Bourbon, sede da Assembleia Nacional Francesa.

Os participantes são todos signatários do Pacto de Strelas.

DESAPEARECERAM OU FORAM PRESOS

BERLIM, 26 — O Governo Militar britânico anunciou que nos últimos dois meses 11 políticos alemães anti-comunistas desapareceram ou foram presos pelos russos no setor soviético de ocupação nessa capital.

CONCLUIU A DEMOLIÇÃO

WALHELMSHAVEN, 26 — A Marinha britânica concluiu esta tarde a demolição das gigantescas docas sécas da Armada alemã em Wilhelmshaven, as quais num total de 80 mil toneladas, constituíram as mais poderosas docas navais da Alemanha nazista e as maiores da Europa Continental.

Foram necessárias 22 explosões separadas de cargas de 50 toneladas de dinamite para desestruturar.

ENFORCAMENTO DE CRIMINOSOS DE GUERRA

LUNDSEBERG (Alemanha), 26 — Foram enforcados, hoje, mais 14 criminosos de guerra nazistas, que eram considerados os mais graves da União Soviética.

NA ASSEMBLÉIA GERAL DA O.N.U.

Denuncia contra as discriminações comunistas

PARIS, 26 — A Assembleia Geral das Nações Unidas rejeitou a recomendação da Polônia para que fosse denunciada toda a discriminação econômica por parte de determinados países.

A proposta polonesa foi apresentada e derrotada depois que os Estados Unidos repeliram energeticamente os ataques russos de que o Governo de Washington fazia discriminação econômica contra os países da Europa Oriental.

CONTESTOU

PARIS, 26 — O delegado iugoslavo, sr. Leo Matas, contestou hoje a autoridade da Assembleia Geral para votar sobre a proposta argentina, que visava praticamente congelar o voto russo contra a proposta de admissão de novos membros.

O sr. Matas lançou esse desafio quando o Comitê Político Especial preparava a votação da proposta argentina, cuja derrota, aliás, era considerada certa.

Numero avulso:
Cr\$ 0,50

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL
DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
"A UNIAO"

FUNDADA EM 1892

DIREÇÃO: Diretor — Sýnésio
Guimaraes — Secretário — Er-
nesto Baptista
Telefone — 1145

CORRENTES José de Almeida
Coutinho
Nicolaus da Costa
Resp. p/ Chefia do Serviço
Telefone — 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da
"A UNIAO" — Endereço Telegráfico IMPRENSES

Assinaturas — Anual: Cr\$ 60,00 — Semestral: Cr\$ 45,00 — Nu-
mero Avulso: Cr\$ 0,50 — Cobrador autorizado em todo o interior
e Campina Grande — Pedro Henrique de Araújo

"A UNIAO" só publica colaborações solicitadas pela direção
não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não.
As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos
(*) não são de responsabilidade da redação.

REGISTRO

FAZEM ANOS HOJE:

FALECIMENTOS:

O menino Giovanni, filho do sr. Antônio Nogueira de Souza, comerciante na cidade de Maramanguape.

— A menina Maria do Socorro, filha do sr. Antônio Inácio de Aragão, funcionária do Banco do Brasil, em Límoeiro.

— A sra. Dalva de Medeiros Paiva, filha do prof. João Barbosa de Paiva e de sua esposa, sra. Clotilde de Medeiros Paiva.

— A sra. Glória Cabral Acioley, filha do sr. Luiz Carlos de Moura Acioley e de sua esposa, sra. Maria Cabral Acioley, ambos já falecidos.

— A sra. Naldo Carvalho Gomes, esposa do sr. Moacir de Medeiros Gomes, funcionária estadual.

— O dr. Arlindo Correia médico da Saúde Pública do Estado.

— Ocurre hoje o aniversário natalício do sr. José Dionísio da Silva, chefe da Seção de Encadernação da Imprensa Oficial.

— O sr. Inaldo de Lacerda Pinto, funcionário dos Correios e Telegrafos, nesta cidade.

— Transcorre hoje o aniversário natalício da sra. Gerusa Medeiros Fonseca, filha do casal Lourenço Eustáquio Fonseca — Carmem Medeiros Fonseca.

— A sra. Filomena Leite esposa do tenente do Exército Manuel Leite, residente nesta cidade.

— O sr. Croníaco de Souza Arnsaud, funcionário do I.P.A.S.E., nesta capital.

— A sra. Daurice Honório Pereira, filha do sr. Pedro Honório Pereira, já falecido.

BATISADOS:

Foi levada à pia batismal, da Igreja do Rosário, no dia 24 do corrente, a menina Maria do Socorro, filha do sr. Rui Faria, já falecido e de sua esposa, sra. Inez Cezarzinha Faria.

Serviram de padrinhos, o sr. Fausto Faria e sua esposa Ana de Oliveira Faria.

VIAJANTES:

Regressou, ontem, a São Luís, o sr. Waldemar Pequeno, coletor estadual naquele município, que se encontrava nesta capital, há dias, tratando de interesses daquela repartição.

— Procedente de Natal, onde é comerciante, encontra-se nesta capital, o sr. Jardelino Lucena, que ontem esteve em visita a esta redação.

VARIAS:

Acaba de ser nomeado, para o cargo de assistente técnico do IPASE, o sr. Apolinário Sales de Miranda, que até há pouco tempo vinha exercendo, no DASP, as funções de técnico de pessoal daquela repartição federal.

ESPORTES
As próximas eleições da F. P. F.

O tte. Nilo Campos não aceitará a indicação do seu nome para a presidência — Estaria sendo articulada a candidatura do sr. França Neto, com o apoio de seus clubes — O "19 de Março"

Estamos podendo dizer, às vésperas das eleições da FEDEPARAIBANA DE FUTEBOL, cuja diretoria terminará o seu mandato em Janeiro próximo. Em vista disso, vários clubes filiados lancaram a candidatura de desportistas. Nilo Campos, um grande benfeitor do desporto parabairano e pessoa que desfruta de inenviável prestígio em todas as camadas sociais. Agora, sabemos, e infelizmente temos que divulgar, que o CEARA SPORTING CLUBE realizou, nesta capital, alcançando grande êxito e em outros clubes tem trabalhado com afinco em prol do progresso do futebol local. Juiz do quadro Nilo Campos sempre demonstrou, em lançar o nome do sr. França Neto, secretário da Junta Comercial e destacado desportista conterrâneo.

De última hora soubermos que o tte. Legendre, presidente do 19 DE MARÇO lançará a candidatura do cap. Clóaldo Passos Fialho, à presidência da F. P. F.

Mais 100 mil cruzeiros para o "Treze" de C. Grande

Conseguido da verba dos desportos nacionais pelo senador Wergnaud Wanderley

Segundo uma comunicação que recebemos de Campina Grande, o TREZE FUTEBOL CLUBE, daquela cidade, vem de ser contemplado com a quantia de 100 mil cruzeiros, de verba da União, para os esportes nacionais. Verba — 3 CONSIGNACOES 1 — DIVERSAS 24 — Do Conselho Nacional de Desportos, de acordo com o art. 33, do decreto lei 3.102 de 14 de abril de 1941. E sa quinta foi conseguida

"19 DE MARÇO" X "EQUADOR", AMANHÃ, NO "CABO BRANCO"

Em prosseguimento ao campeonato da cidade preliminar, na tarde de amanhã, no estádio da Av. 1º de Maio, as equipes representativas de 19 DE MARÇO e DO EQUADOR.

Trata-se de um MATCH que reunirá dois quadros em igualdade de condições, motivo pelo

"Esporte Clube Cabo Branco" never revogado a concessão da Praça de Desportos às atividades desta Mentera, face à ausência das associações desportivas e os desportistas, em geral.

José Pessoa, 25 de novembro de 1948.

ENIVAL LEAL DE MENEZES — Vice-presidente em exercício

Bomsucesso Esporte Clube

A diretoria do BONSUCESSO ESPORTE CLUBE pede o comparecimento, hoje, às 19,30 horas de todos os atletas e associados, em sua sede provisória, para uma reunião, de certos e determinados motivos.

Realmente, a causa de inicio da sociedade PRETA. Mas, graças a clara ação diplomática e eficiente tudo voltou ao ponto primitivo e, ontem, um matutino desta capital, divulgou uma nota oficial da Mentera local que se bam ou não continha certos detalhes, esclarece os entendimentos havidos.

A nota da F. P. F. é a seguinte:

Em vista do que noticiou "A União", de ontem, relativamente à deliberação de c

tos, Antonio da Silva, Joana Silveira, José Nascimento, Manuel dos Santos e Aurino Lacerda.

3º ano C — Irene Félix Galvão, Rita Cavalcanti, Maria José Moreira, Clodolfo Freire Marinho e José Pedro Santos.

A capa fixa um flagrante do Cruzeiro de S. Francisco.

Publicações

NACIONALIDADE: Deverá ser lançada, hoje, à tarde, em circulação, o nº 4 da revista carioca NACIONALIDADE, que obedece à direção do sr. João da Veiga Cabral.

Nesse número, figuram reportagens e artigos de interesse geral, além de secções mundanas e uma página infantil.

A capa fixa um flagrante do Cruzeiro de S. Francisco.

O TORMENTO, O DESANIMO E A MORTE FORAM VENCIDOS EM VASTA CANGACEIROS NO INTERIOR DO CEARÁ ZONA DO BRASIL

D. Muniz, o bispo da região baiana do S. Francisco, declarou à reportagem que o triunfo sobre o impaludismo é o ponto mais alto da administração no domínio da saúde — Nunca se fez coisa melhor ao habitante sanfranciscano — Confia o ilustre prelado no extermínio total do inimigo público número um de nossas populações rurais

RIO — Novembro — D. Muniz, responsável por uma das dioceses mais vastas de quantas ha no Brasil, esteve de passagem por esta capital. Mais de um lustro que se embrenhou no sertão e all vive a vida do brasileiro valoroso do interior. Toda a região baiana do São Francisco está compreendida na sua administração religiosa. D. Muniz já galgou o jubileu e quem o vê ou com ele fala está deante de um jovem. Não há em todo o correr do absolutamente nosso S. Francisco quem o não conheça ou dele não ouviu falar com repetição é que aquele prelado pouco frequenta o palácio bispal, em Barra; suas peregrinações incessantes abrangem todos os anos todos os municípios, sem exceção. Trata-se de um dos homens que mais conhecem a região, o habitante e seus problemas.

O repórter leu há dias trecho de um relatório seu sobre a companhia sanitária que ali desenvolve o poder público. E foi ouvi-lo, no convento Santo Afonso.

Anotamos suas declarações, que vão em resumo linhas abaixo. São não foi possível reproduzir a paixão e o entusiasmo com que nos falou. D. Muniz:

— Não ha quem possa qualificar o que se processou em toda a zona sanfranciscana no domínio da saúde. Quando cheguei a Barra, vai para mais de cinco anos, o primeiro e fundamental problema que surgiu a minha frente foi o de

impaludismo. A febre dizimava os milhares e quando o flagelo não matava, deixava a infeliz vítima, desapuperaada, um ser inutil para qualquer atividade. Localidades havia em que o anotece era uma hora trágica nuvens densas de perigosos mosquitos desabavam sobre as populações tornando a vida um inferno. Adquiri então a malária e a febre paradoxalmente o que me deu forças para auxiliar a salvar aquelas almas da desgraça.

O DRAMA

Não vou por em histórico o anan, mas toda a vez que nele perso custa-me crer o que meus olhos viram o homem, o boi, o cachorro, tudo o que esse propício às picadas dos erríveis insetos sofrem. O homem, às legiões, passava a vida inteira curvado deante do mal que não provocou; a audácia deante dele estava prestigiada, porque o malento era um desconfiado, incréu e um derrotado; e então sucumbia, depois de atraçar uma existência inteira a lutar pela vida e contra os mosquitos, em todas as horas, esse o despertar ao adormecer. Lugares havia em que o cabecilho abandonava o casebre e cavava o "boi", isto é, um buraco na terra, onde se enterrava para dormir. Vi cães e animais outros se afriarem à agua para livrarem-se do tormento. Era, sem exagero, trágica a questão.

O PANORAMA MUDOU

— De 1947 para cá a situação se transformou. O governo imprimindo nova e revolucionária atuação nesse setor de posse de elementos de eficiência indiscutível, e com um sanitário realmente fanatizado pela solução da grave epidemia, largou-se com todas as forças à luta. Todo o meu exército de moços, advogados, fazendeiros, médicos, que componham as guarnições dos centros de tratamento permanentes, foi mobilizado e desencadeou-se a grande, a

monumental campanha de dedetização supervisionada pelo dr. Mário Pinotti e sob a direção de suas equipes de médicos especializados. A assistência medicamentosa atingiu a todos, quer mesmo os residentes nos mais longínquos sítios. O esforço dos governos federal e estadual foi gigantesco.

O que era horror é agora maravilha; o que era trágico é agora sublime. Não são estas palavras de um sacerdote que afreia com seis flés e vê energicas bem concordadas colhendo lucros; são adjetivos que ouvi da boca de médicos, de viajantes, dos sertanejos, dos fazendeiros, do mais humilde caboclo vivendo na região ao mais oposto itinerante. A quem quer que se fale em malária se ouvirá uma paixão de confiança, de crédito, de benção, de alegria de gratidão ao governo.

A OBRA MAIOR

— Nunca se tez coisa melhor para o habitante sanfranciscano. É necessário que todos os governos estaduais e capacitem o alcance dessa obra encetada pelo atual governo. Penso que no domínio da saúde é o ponto mais alto. O sistema de acordos deu os mais esplendidos resultados. Estou convencido de que, se dr. Mário Pinotti, diretor do Serviço Nacional de Malária obtiver cooperação de todos os Estados nesta obra abençoados, o Brasil exterminará o inimigo público número um de sua população rural. Permit-me que lhe diga que aquele sanitário patrício está esorcendo com profundo amor e dedicação a página mais gloriosa do sanitário nacional. E assim afirmo sem querer minimizar o vulto de Oswaldo Cruz, mas porque o trabalho de Mário Pinotti se projeta sobre a nossa economia em bases mais amplas.

EXEMPLOS EDIFICANTES

D. Muniz citou numerosos exemplos para denunciar como se oprou a transformação psicológica das que tremiam de febre e estavam invadidos por pessimismo

fatal e que hoje não mais duvidam no que antes não acreditavam: a debelação total do flagelo da malária. Em Barra, Bom Bom, Bom Jesus da Lapa, a percentagem de innatitudes depois da dedetização e da assistência medicamentosa desceu vertiginosamente, atingindo quase sempre zero. Anos da campanha, 120 predios de Ibotirama permitiram a captura em poucas horas de centenas de mosquitos; no ano seguinte, o exame em número maior de casa não permitiu a captura de um anofelino sequer. E assim ocorreu em Mangue, município mineiro, em Buriti, Pirapora, São Francisco, Sítio do Mate, etc. A aúxa foi impressionante.

Quero recordar Xique-Xique. Ali, até os médicos chefiados pelo dr. Aguirre, responsável pela circunscrição, estavam surpreendidos deante do ataque em massa do mosquito. Eles poderão testemunhar o horror e que seouve no longínquo município. Os mosquitos só não puderam lhes derrotar o brio profissional. Hoje Xique-Xique não tem mosquitos.

Não oculto meu contentamento. O governo vencerá o impaludismo e em prazo não longo. Os resultados são totalmente positivos. Os planos estão certos e o Serviço Nacional de Malária os cumprirá efetivamente em todo o país com a cooperação dos governos estaduais.

Serviço aéreo semanal Estocolmo-Madrid-Lisboa

ESTOCOLMO (B.S.I.) — Um serviço aéreo semanal Estocolmo-Madrid-Lisboa com aterrissagem intermédia em Hamburgo, na ida, e em Amsterdam, na volta, será provavelmente uma das novidades do horário de inverno do consórcio Scandinavian Airlines System (SAS), que entrará em vigor em princípios de Novembro. Ainda não se obteve, contudo, a autorização oficial.

Todas as capitais escandinavas possuem boas comunicações com Londres, Estocolmo e Copenhague todos os dias úteis, e Oslo três vezes por semana, enquanto que haverá voos diáários de Estocolmo e Amsterdam e Bruxelas e de Estocolmo a Zurich, amparados por Copenhague, e das três capitais escandinavas a Paris. Três vezes por semana irá um "Vickers Viking" a Praga e uma vez por semana a Varsóvia enquanto que para Roma haverá dois serviços semanais via Amsterdam e Gênova. Desta última cidade haverá comunicações semanais para Nice e Marselha. Além disso existirão serviços semanais efetuados por aviões DC-6, para Atenas, Istambul e Teherão.

Na linha para Nova York haverá cinco voos por semana, mas depois de 24 de dezembro seu número será reduzido para quatro. Para a América do Sul serão feitas duas viagens por semana e provavelmente serão empregados para este serviço aviões DC-6 em sua gar das DC-4 aviões.

COMPRE AGORA SUA CAMISA NA CASA AZUL, UMA POR CRS 38,50, BRANCA COM COLARINHO DURO. CASA AZUL (UNICA DA CIDADE). B. ROHAN, 164.

PORTELAZ, 26 — O Governo Estadual está organizando poderosa força policial volante, que partirá para o interior do Ceará, a

fim de dar caça aos numerosos cangaceiros que voltaram a aparecer neste Estado. Informa-se que os cangaceiros estão matando e pilhando nas fazendas e localidades do interior cearense, tendo causado já muitas vitimas.

NOTÍCIAS DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba

INSTRUÇÕES PARA EXAMES DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS

Os exames de admissão para as Escolas de Aprendizes Marinheiros consistem na realização de um Ditado de 20 linhas, extraído de um livro de uso corrente nas Escolas primárias (nível do 4º ano) e de uma prova de aritmética consistindo de duas operações.

As operações são uma multiplicação e uma divisão e, em ambos os casos, de um número de seis algarismos por outro de quatro. Não será exigida nenhuma prova verificadora (prova real ou dos nove).

A nota máxima é 10 para cada prova e mínimo 4, tanto para o Ditado como para a Aritmética, sendo ambas eliminatórias. A nota final de aprovação será a média de ambas.

Cada dois erros no Ditado descontam um ponto. O Candidato, portanto, para ser habilitado terá que ter 12 erros ou menos. Não será levado em conta erros leves, de acentuação, pontuação e mesmo os puramente ortográficos que não sejam causados por metaplasmos viciosos e deformações fonéticas.

Para a Aritmética a nota máxima em cada operação é o gráu 5. Esta nota será conferida à operação certa, com boa disposição e apresentação. Não poderá ter gráu 4 operação errada. E exigido que pelo menos uns desses estejam certa para que o candidato seja aprovado.

A nota final de Aritmética é a soma das notas das duas operações.

a) As inscrições estarão abertas de 29 de novembro de 1948 a 29 de janeiro de 1949 e só serão realizadas quando apresentados todos os documentos exigidos.

b) — Só poderá inscrever-se os nascidos entre 29 de novembro de 1929 a 24 de outubro de 1932.

Todos os Reservistas da Marinha (entre as idades de 18 e 45 anos) são obrigados a apresentar-se entre os dias 16 e 30 de Dezembro à Capitania dos Portos munidos do Documento de Reserva (Certificado, caderneta ou Cartão) e da "GUIA DE INFORMAÇÕES DO RESERVISTA", convenientemente preenchida, acompanhada de um foto-ráfia tamanho 3x4 para recebimento do "Viet", regulamentar; a guia deve ser procurada com antecedência (entre os dias 2 e 14 de Dezembro) na Capitania dos Portos.

COMPRE AGORA SUA CAMISA NA CASA AZUL, UMA POR CRS 38,50, BRANCA COM COLARINHO DURO. CASA AZUL (UNICA DA CIDADE). B. ROHAN, 164.

FESTA DAS HORTENCIAS A coroação da rainha

Realiza-se hoje, às 20 horas, em Cruz das Armas, a coroação da sra. Dolores Marques, escolhida por unanimidade rainha das "Festas das Hortencias", timidamente realizada naquele dia.

Pelos promotores do concurso, foi organizado um festivo programa, saudando-se uma soirée dançante. Tocará para as danças uma orquestra da Polícia Militar.

Árabes e judeus negociarão a paz

Na próxima semana realizará a conferência entre os chefes militares árabes e israelitas

JERUSALÉM, 26 — Soube-se em fontes bem informadas, que na próxima semana será realizada a conferência entre os comandantes árabes e da Legião Árabe, sob a supervisão dos funcionários das Nações Unidas, para tornar efetiva a tregua na Cidade Santa.

ISRAEL ACEITOU A RESOLUÇÃO

PARIS, 26 — O Governo provisório de Israel aceitou na totalidade, a resolução de 16 de novembro, que considerava as partes em conflito na Palestina a necessidade de assinarem o armistício. A decisão do Governo de Israel foi comunicada ao Conselho de Segurança, por Ralph Bunche, mediador interino da O.N.U.

PARA ENCONTRAR UMA FÓRMULA

PARIS, 26 — O debate sobre a Palestina na O.N.U.ceu num pânico com as alterações em torno das propostas e contra propostas. Tornou-se mais provável que nenhuma fórmula para um acordo final do problema da Terra Santa, possa conquistar o apoio da maioria da Assembleia Geral.

O Comitê Político composto de 58 nações dispôs quase três horas esta manhã, para discutir como deverá proceder a relação de oito propostas colidientes, para solucionar o caso da Terra Santa. Terminada a reunião, nada ficou decidido.

Pode ser comunista e acreditar em Deus

MILWAUKEE, 26 — (Estados Unidos) — O reverendo Sawlett Johnson, da Igreja Anglicana, cognominado de Dado Vermelho de Canterbury, afirmou hoje que uma pessoa pode ser comunista e, ao mesmo tempo, acreditar em Deus.

Frizou que já declarara que, quando visitou a Rússia, encontrou ali absolvia liberdade de religião.

A Argentina pretendia invadir o Paraguai

Posição dos Estados Unidos caso se realize a agressão — Fala o Ministro das Relações Exteriores do Brasil

RIO, 26 — (A União) — Informouse esta manhã que a Argentina pretenderia invadir o Paraguai, adiantando-se que o Itamarati de posse dessa informação, estaria realizando consultas junto ao Departamento de Estado norte-americano, a fim de conhecer a posição dos Estados Unidos, caso se realize a agressão.

Entretanto, ouvido o respeito, o embaixador Hildebrand Acioli, ministro interino das Relações Exteriores, declarou que ignora o assunto, dizendo: "Nada temos no Itamarati sobre isso".

Telefonaram para a Embaixada argentina, procurando informações. Informaram que o Ministro-conselheiro da Embaixada iria estudar ainda a notícia somente falando mais tarde.

IGNORA O ASSUNTO

RIO, 26 — (A União) — O Ministro interino das Relações Exteriores, a propósito da informação de que a Argentina pretenderia invadir o Paraguai, e que a respeito o Brasil estaria consultando os Estados Unidos, afirmou: "Ignoro o assunto. Nada temos no Itamarati sobre isso".

cionário em salas convenientemente apropriadas à sua finalidade, anexas às escolas de aplicação e aos gabinetes especiais.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 6

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 100 — Redija-se:

— Os professores incumbidos de educação pré-primária devem ter conhecimentos especializados, adquiridos em cursos dos institutos de educação.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 7

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Capítulo III

Art. 130 — Suprimase.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 8

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Capítulo V

Art. 210 — Redija-se:

— O curso suplementar, com a duração de 2 anos, tem por fim ministrar os conhecimentos mais necessários à vida social, sendo, sempre de caráter prático.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 9

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 170 — Suprimase.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 10

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

TITULO IV

Capítulo I

Art. 220 — Redija-se:

— O ensino primário será ministrado pelos poderes públicos e é livre à iniciativa de particulares ou associados ficando a fiscalização do Departamento de Educação no que concerne à higiene, moralidade, estatística, programas e métodos de ensino.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 11

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 190 — Suprimase.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 12

AC ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 210 — Suprimase.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 13

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 220 — Suprimase, incorporando ao art. 20 de seguinte

modo: Letra f; Fomentar o desenvolvimento das atividades musicais, jogos educativos e os cursos esportivos.

Letra g: Os desres da letra f. Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 14

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 100 — Redija-se:

— Os professores incumbidos de educação pré-primária devem ter conhecimentos especializados, adquiridos em cursos dos institutos de educação.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 15

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 280 — Redija-se:

— Serão admitidos à matrícula nos Jardins de Infância, desde o seu nascimento até os dez anos desse mesmo período, as crianças de 4 anos, inclusive.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 16

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 280 — Redija-se:

— Serão admitidos à matrícula nos Jardins de Infância, desde o seu nascimento até os dez anos desse mesmo período, as crianças de 4 anos, inclusive.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 17

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 280 — Redija-se:

— Serão admitidos à matrícula nos Jardins de Infância, desde o seu nascimento até os dez anos desse mesmo período, as crianças de 4 anos, inclusive.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 18

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 280 — Redija-se:

— Serão admitidos à matrícula nos Jardins de Infância, desde o seu nascimento até os dez anos desse mesmo período, as crianças de 4 anos, inclusive.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 19

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 280 — Redija-se:

— Serão admitidos à matrícula nos Jardins de Infância, desde o seu nascimento até os dez anos desse mesmo período, as crianças de 4 anos, inclusive.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 20

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 280 — Redija-se:

— Serão admitidos à matrícula nos Jardins de Infância, desde o seu nascimento até os dez anos desse mesmo período, as crianças de 4 anos, inclusive.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 19

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 40º — Acrecente-se:

VI — Escolas de Ensino Rural (E. E. R.), quando o engenho ministrado se orientar no sentido essencialmente prático de acordo com as atividades locais.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

de diplomas expedidos por Escolas Normais oficiais ou oficiais autorizadas.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 21

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 480 — Diga-se:

— Os cargos e funções do magistério primário são:

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 22

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 50º — Redija-se:

— Nas escolas isoladas em que existem vagas, depois de matriculadas as crianças de até 4 anos, poderá ser admitido à matrícula aluno cuja idade ultrapasse os limites da obrigatoriedade escolar, na considerabilidade do que estabelecer o regulamento da Instrução Pública.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 23

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 50º — Redija-se:

— Nas escolas isoladas em que existem vagas, depois de matriculadas as crianças de até 4 anos, poderá ser admitido à matrícula aluno cuja idade ultrapasse os limites da obrigatoriedade escolar, na considerabilidade do que estabelecer o regulamento da Instrução Pública.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 24

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 50º — Redija-se:

— Nas escolas isoladas em que existem vagas, depois de matriculadas as crianças de até 4 anos, poderá ser admitido à matrícula aluno cuja idade ultrapasse os limites da obrigatoriedade escolar, na considerabilidade do que estabelecer o regulamento da Instrução Pública.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 25

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 50º — Redija-se:

— Nas escolas isoladas em que existem vagas, depois de matriculadas as crianças de até 4 anos, poderá ser admitido à matrícula aluno cuja idade ultrapasse os limites da obrigatoriedade escolar, na considerabilidade do que estabelecer o regulamento da Instrução Pública.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 26

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 50º — Redija-se:

— Nas escolas isoladas em que existem vagas, depois de matriculadas as crianças de até 4 anos, poderá ser admitido à matrícula aluno cuja idade ultrapasse os limites da obrigatoriedade escolar, na considerabilidade do que estabelecer o regulamento da Instrução Pública.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 27

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 50º — Redija-se:

— Nas escolas isoladas em que existem vagas, depois de matriculadas as crianças de até 4 anos, poderá ser admitido à matrícula aluno cuja idade ultrapasse os limites da obrigatoriedade escolar, na considerabilidade do que estabelecer o regulamento da Instrução Pública.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

TÍTULO VII

Capítulo I

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 28

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 680 — Diga-se:

— Os cargos e funções do magistério primário são:

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 29

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 710 — Suprimase:

— "o que não excelle etc."

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 30

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 710 — Parágrafo Único:

— "e de titulos de habilitação em concurso efetuado pelo Departamento de Educação.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 31

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 820 — Redija-se:

— A admisão será obrigatoriamente para a função de Regente de Classe e os admitidos servirão nos estabelecimentos de ensino localizados no interior do Estado.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 32

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 840 — Redija-se:

— Conseguida a efetivação será o Regente nomeado para o cargo de professor de 1º entrâncio.

Este artigo deve figurar como parágrafo Único do art. ante-

rior.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 33

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 840 — Redija-se:

— "seja designados" em vez de "serão nomeados".

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 34

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 850 — Suprimase:

— "a fiscalização sanitária" em vez de "inspeção sanitária".

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 41

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

TÍTULO VIII

Capítulo I

(Do Conselho de Educação)

Art. 85 — Redija-se:

— O Conselho de Educação é a organização dos trabalhos e da matéria do seu Regimento Interno, é o órgão consultivo do governo em matéria de educação, e tem por finalizar esclarecer a fatores para efeito de nomeação, administração, julgamento processual ou espontâneamente, todas as medidas que julgar necessárias no ponto de vista administrativo, como o processo de nomeação, a nomeação, a fiscalização técnica, etc.

Diga-se "fiscalização administrativa" em vez de "inspeção administrativa", como o processo de nomeação, a nomeação, a fiscalização técnica, etc.

Art. 86 — Redija-se:

— A fiscalização técnica será feita em todo o Estado por um corpo de inspetores dirigido pelo Inspector Geral do Ensino.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 42

AO ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

MACONARIA

Em seu tempo, no palácio BRANCA DIAS, sito à Av. General Osório, 182, reunir-se-á no próximo domingo as 14 horas, a Logia Maçônica BRANCA DIAS, para o fim especial de promover uma sessão litúrgica de MM. MM.

Ficam convidados todos os maçons que tenham o grão de Mestre, para tomarem parte na cláudia reunião.

NOTICIÁRIO

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos pela seguintes pessoas:

Consuelo, Santo Elias 268; Djalma Aragão Mato 120; Hulanda, Rua República 132.

Cinema

CARTAZ DO DIA

REX — Matinée e Soirée — CIDADE SEM LEI — Comps.

PLAZA — Matinée e Soirée — A LUZ É PARA TODOS — Comps.

FELIPEA — Matinée e Soirée — CALIFORNIA — Comps.

JAGUARIBE — Soirée — INSPIRAÇÃO TRÁGICA — Comps.

BRASIL — Matinée e Soirée — ESTA É FINA — Comps.

ASTORIA — Soirée — E COM ESTE QUE EU VOU — Comps.

SAO PEDRO — Soirée — SUPREMA DECISÃO — Comps.

METROPOLE — Soirée — ACORDES DO CORAÇÃO — Comps.

GLORIA — Soirée — PAIXÃO FATAL — Comps.

NÃO CONSEGUIU FORMAR O GABINETE BELGA

BRUXELAS, 26 — O socialista Spaak aceitou novamente a tarefa de formar o novo Governo depois que o líder social, sr. Gaston Eyskens, declarou que não conseguiu constituir o novo Gabinete.

NÃO CONSEGUIU FORMAR

BRUXELAS, 26 — Informou-se que o sr. Paul Henrion Spaak não conseguiu formar hoje o novo Governo belga.

LENHA EM TOROS

João Afonso, avisa as donas de casa que quando precisarem de lenha para fogão, peguem pelo telefone 1556, nº 111 da União n. 155 por traz do armazém do NORTE.

AUTORIZADA A EXPORTAÇÃO

LISBOA, 26 — Anunciou-se que o Ministério do Comércio e Economia declarou à Associação Comercial Portuguesa que os exportadores podem, desde já, preparar com toda a confiança, a exportação dos artigos de Natal para o Brasil, até o montante de ... 20.500 escudos e volume, para o qual já existe a contrapartida de importações brasileiras.

"ESCOMBROS" — Contos, poesias, sonetos e várias outras poesias de suave leitura, de autoria de Manoel dos Anjos, encontram-se enfeixados neste brochurão que estará à venda, nesta cidade nos primeiros dias do próximo mês de dezembro.

EMENDA N. 48

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Art. 10º — Suprime-se a expressão "Ou registrado" regulamente no Departamento de Educação", pelo seguinte "Ou Particular".

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 49

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

TÍTULO V

Capítulo II

Da obrigatoriedade da Matrícula e da Frequência Escolar, N. Art. 72 — Substitui-se a expressão "Ou registrado" regulamente no Departamento de Educação", pelo seguinte "Ou Particular".

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 50

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

CAPITULO II

Do Ensino Municipal

No art. 36º — Suprime-se a expressão "E sujeitos à fiscalização do poder estadual".

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

EMENDA N. 49

cinco anos de serviços passaria a integrar a 19ª entrança.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1948.

Ass. Antônio P. de Almeida — Presidente e Relator
Isaias Silva

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

TÍTULO X

Capítulo I

No Parag. 1º — Art. 103 Substitui-se — Letra B — por Letra C.

No final do Parag. 2º do Art. 103 — acrescenta-se a seguinte redação:

Art. 92 — Cada zona escolar terá um inspector técnico; as zonas extintas, sediadas na Capital do Estado e em Campina Grande terão, respectivamente,

Ass. Antônio Cabral

EMENDA N. 52

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

TÍTULO VI

Capítulo I

Do provimento das Escolas. Suprime-se o Parágrafo único do art. 78.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1948.

(Modificativa)

Ass. Antônio Cabral

EMENDA N. 53

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Modificativa:

Art. 103 e parágrafo, dar a seguinte redação:

Art. 103 — Os atuais professores diplomados pelo Instituto de Educação, Escolas Normais oficiais, estabelecimentos equipados que exercem o magistério público, sob contrato, não para a categoria de mensalistas, menos de cinco (5) anos, passam referência III, com a denominação de Regentes de classe.

Parag. I — Os diplomados que contarem mais de cinco (5) anos de serviço, serão automaticamente efetivados, passando a integrar a 1ª (primeira) entrada — classe B.

Parag. II — Igual direito será conferido aos portadores dos mesmos títulos, logo que complete o referido tempo de serviço.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1948.

Ass. Octacilio N. de Queiroz

EMENDA N. 54

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

(Modificativa)

Ass. Octacilio N. de Queiroz

EMENDA N. 55

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Aditiva

Acrecenta-se onde couber:

Art. ... Os inspetores técnicos classificam-se em quatro (4) categorias:

— artigo 90º

Art. 90º — O Inspetor Geral do Ensino será de livre designação do Governador do Estado devendo a escolha recair em qualquer dos inspetores técnicos efetivos que reunam as qualificações exigidas para o desempenho de suas funções.

Sala das Sessões em 25 de Novembro de 1948.

Ass. Octacilio N. de Queiroz

EMENDA N. 55

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

(Modificativa)

Dar ao Artigo 66 a seguinte redação:

Art. 66 — Os cargo e função do magistério primário são:

Acrescenta-se onde couber:

Art. ... O Governador do Estado manterá junto às oficinas do Departamento de Viação e Obras Públicas (D.V.O.P.) uma seção para conserto e confecção de moveis e utensílios escolares sob a orientação direta do Departamento de Educação (DE).

Parag. único — O governo do Estado poderá à disposição permanente do Departamento de Educação um automóvel e um caminhão, para a fiscalização geral e distribuição de material destinado às unidades escolares.

Sala das Sessões em 25 de Novembro de 1948.

Ass. Octacilio N. de Queiroz

EMENDA N. 56

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Aditiva

Acrecenta-se onde couber:

Art. ... O Departamento de Educação contará com um Instituto de Ortopedia e Higiene Mental, que funcionará sob a direção de psiquiatra, com a finalidade de selecionar o perfil psicológico de crianças de 6 a 12 anos de idade matriculadas nas diversas escolas dessa capital do interior.

Sala das Sessões em 25 de Novembro de 1948.

Ass. Octacilio N. de Queiroz

EMENDA N. 57

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

(Supressiva)

Suprime-se o Art. 91

Sala das Sessões em 25 de Novembro de 1948.

Ass. Octacilio N. de Queiroz

EMENDA N. 57

AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO

Aditiva

Acrecenta-se onde couber:

Art. ... O Comissário de Finanças, Ordem e Contabilidade, nomeado

pelos ministros da Fazenda e da

Educação, nomeará o Conselheiro

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Contabilidade

e Contabilidade, que terá

o cargo de Conselheiro do Conselho

de Contabilidade e Contabilidade

do Conselho de Cont

Prisões em massa de líderes democráticos venezuelanos

Não foram revelados os seus nomes - O ex-presidente Romulo Gallegos continua detido em sua residência - O Governo dos EUU. acompanha o desenvolvimento dos acontecimentos na Venezuela - Pediu demissão o embaixador em Roma

CARACAS, 26 — O Governo revolucionário continuou hoje prendendo os líderes do Partido da Ação Democrática, que levou ao poder o presidente Romulo Gallegos. Vários líderes do referido partido já foram encarcerados desde ontem, não sendo, entretanto, revelados os seus nomes.

A Junta Militar comunicou que o presidente deposto, sr. Romulo Gallegos, continua detido em sua residência. Sabe-se que outros dos ex-ministros do regime deposto, também estão presos em suas residências.

ACOMPANHA COM ATENÇÃO

WASHINGTON, 26 — Um porta-voz do Departamento de Estado declarou hoje que o Governo dos Estados Unidos acompanha com atenção o desenvolvimento dos acontecimentos da Venezuela, onde os militares deram um golpe de Estado.

Acrecentou que nada se delibera ainda quanto ao reconhecimento do novo regime venezuelano.

PEDIU DEMISSÃO

ROMA, 26 — O embaixador venezuelano, sr. Fernando Pérez Castillo, enviou o seu pedido de demissão ao Governo militar de Caracas.

O sr. Castillo, conhecido latino-americano, foi ministro na Bolívia e chegou a Roma há seis meses.

Foi o único membro da representação diplomática da Venezuela a pedir demissão depois do golpe de Estado que derrubou o presidente Romulo Gallegos.

NAO HAVERÁ MODIFICAÇÕES

PARIS, 26 — O ex-Ministro do Exterior da Venezuela, sr. Eloy Blanco, declarou que não haverá modificações na delegação venezuelana junto à Assembleia Geral da O.N.U., por enquanto.

Acrecentou que está estudando os novos acontecimentos e possivelmente fará uma declaração dentro de poucos dias.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Sábado, 27 de novembro de 1948

Noticiário do Governo do Estado

Com o Governador, deschou, ontem, o dr. Seveino Alves da Silveira, diretor-Geral do Departamento do Serviço Público.

Carvalho Braga, José Gomes Maranhão, de Araruna e Sabiniano Maia, de Guarabira.

Foram recebidos pelo chefe do Governo o dr. Helo Henrique, ars. Silveira Dantas, Raimundo Viana e uma comissão encarregada das festas do N. S. da Conceição, constituída de mons. Odilon Coutinho, srs. João Galvão Figueiredo e José de Sousa Lima e srtas. Lourdes Fernandes, Helena Fernandes e Eulália de França.

O VETO PRESIDENCIAL AO PROJETO DE AUMENTO

Reune-se hoje o Congresso Nacional — Os portuários reivindicam a majoração de seus salários — Bem adiantado os estudos em torno do assunto — Mobilizam-se os operários da LIGHT

RIO, 26 — (A União) — O Congresso reunir-se-á amanhã para apreciar os sete vetos opostos pelo presidente Dutra ao projeto de cumento.

O sr. Eurico Sales, relator da matéria, disse que no final de regimento comum da Câmara e do Senado, as questões serão resolvidas na hora, se aparecerem.

Destacou que se os vetos forem apreciados parcialmente, o caso não será resolvido numa única sessão.

REUNIRAM-SE

RIO, 26 — (A União) — Os portuários reuniram-se hoje para reivindicar o aumento de salários.

MOBILIZAM-SE

RIO, 26 — (A União) — Os portuários do Rio de Janeiro, considerando que a administração do porto dessa capital foi a única cuja não beneficiada com o aumento de salários, estão se mobilizando para pleitear melhorias de vencimentos, devendo ser colhida uma comissão com plenos poderes para tratar da questão com o Poder Público.

BEM ADIANTADOS

RIO, 26 — (A União) — O diretor do D.N.T. declarou que estão bem adiantados os estudos em torno do aumento dos marítimos, crescendo que ainda não

se chegou a uma conclusão definitiva.

RESOLVEU PLEITEAR O AUMENTO

RIO, 26 — (A União) — O Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos na Assembleia Geral, resolveu pleitear um aumento de 60 por cento para os salários até 2 mil cruzeiros e fixo de mil e 200 cruzeiros para os ordenados superiores. Outros Sindicatos de Trabalhadores vão se reunir para discutir a mesma questão.

RIO, 26 — (A União) — Os portuários reuniram-se hoje para reivindicar o aumento de salários.

RIO, 26 — (A União) — Os portuários do Rio de Janeiro, considerando que a administração do porto dessa capital foi a única cuja não beneficiada com o aumento de salários, estão se mobilizando para pleitear melhorias de vencimentos, devendo ser colhida uma comissão com plenos poderes para tratar da questão com o Poder Público.

RIO, 26 — (A União) — O diretor do D.N.T. declarou que estão bem adiantados os estudos em torno do aumento dos marítimos, crescendo que ainda não

REIVINDICAÇÕES DOS OPERÁRIOS DA "LIGHT"

RIO, 26 — (A União) — Notifica-se que os diretores da LIGHT procuraram o Ministro do Trabalho, a fim de tratar das reivindicações de salário dos servidores da Companhia.

ENTREGOU AO MINISTRO DO TRABALHO

RIO, 26 — (A União) — O sr. Alcides Carneiro, presidente do I.P.A.S.E., entregou ao Ministro do Tra-

balho os estudos feitos para o aumento de vencimentos dos funcionários daquela aérea, que entrará em vigor a partir de primeiro de agosto.

RECEBERÃO NO DIA 12 DE DEZEMBRO

RIO, 26 — (A União) — O chefe do gabinete do Ministro da Aeronáutica informou que em consequência de razões burocráticas o pessoal civil e militar da FAB receberá o aumento, inclusive os atrasados, a partir de 12 de dezembro.

Acrecentou que é pensamento do brigadeiro Trompowsky, a execução do pagamento completo no mesmo dia, em todo o País.

O Momento Político Nacional

sr. Hugo Borghi vai fazer a sua reentrada — Foi facultada a liberdade de voto para o projeto de majoração de subsídios dos parlamentares — Protestou contra o aprisionamento de Ivo Borcini — "A liberdade de crítica deve ser plenamente assegurada" — diz o deputado Fradinho Kelly — Será dada a palavra final sobre o preenchimento das vagas dos comunistas

RIO, 26 — Informa-se que o sr. Hugo Borghi não está inativo, devendo fazer a sua "reentrada" proximamente. Falando sobre o assunto, o sr. Borghi declarou que está com os planos completos para abrigar o Partido Republicano Trabalhista e todos os dissidentes do PTB, tendo mantido durante esse tempo de atendimento da Câmara o contato com os líderes dissidentes petistas.

LIBERDADE DE VOTO
RIO, 26 — Falando à imprensa, o sr. José Augusto

declarou que a UDN não fechou a questão em torno do projeto de aumento dos subsídios, porém todas as bancadas udenistas votaram contra o mesmo. Por outro lado, sabe-se que o PSD não fechou a questão para a aprovação desse projeto. Admite-se que todos os partidos, exceto o PSD, resolverão dar liberdade de votação aos seus deputados e senadores, a esse respeito.

PROTESTOU

S. PAULO, 26 — Noticia-se que o deputado da UDN, Juvenal Sayão, ao saber da prisão do sr. Ivo Borcini, numa cidade grega, enviou um telegrama de protesto ao governador Walter Jobim.

FALA O SR. PRADO KELLY

RIO, 26 — O deputado Prado Kelly, falando, hoje, sobre as críticas feitas ao Parlamento, declarou o seguinte: "Precisamos encarar o assunto com a maior seriedade. A liberdade de crítica deve ser plenamente assegurada, pois o Parlamento Nacional recomendará ao apreço geral pelos próprios atos que pratico".

A PALAVRA FINAL

RIO, 26 — Acredita-se que a Comissão de Justiça dará, hoje, a sua palavra final sobre o projeto de preenchimento das vagas dos

comunistas, com a retirada da emenda do sr. José Mendes, que provocou um dissídio entre o PSD e a UDN, em torno do assunto. Já tendo, no entanto, os dois partidos chegado a um acordo novamente.

NAUFRAGOU

HONOLULU, 26 — A Marinha anuncia que o navio SANTA CATARINA, um antigo iate de luxo, virou e afundou a 6.000 milhas ao norte de Guam. Dois tripulantes morreram. O navio estava fazendo uma viagem da Califórnia para Yokahoma, com um carregamento de bebidas.

NOVOS ENFORCAMENTOS

MUNIQUE, 26 — Mais quinze criminosos de guerra, reconhecidos pelo Tribunal Militar como "culpados", em sua maioria oficiais, que serviram como guardas do campo de concentração de Dachau, foram enforcados, na manhã de hoje, na prisão de Landsberg.

Tito enalteceu os ministros por seus esforços para cumprir o plano econômico para o corrente ano, lamentando que nem todos os operários estavam mostrando a mesma boa vontade.

Está de plantão, hoje, a Farmácia CAHINO, á rua Duque de Caxias.

Reuniu-se o Gabinete norte-americano

Relatório sobre a situação internacional — Os Três Grandes darão a conhecer documentos diplomáticos secretos

WASHINGTON, 26 — O presidente Truman e seu Gabinete passaram em revista, hoje, as principais questões atinentes aos assuntos externos dos Estados Unidos.

Os membros do Gabinete declararam que o Secretário de Estado, general Marshall, apresentou sucinto relatório sobre a situação internacional, incluindo o Governo norte-americano perfeitamente a par dos problemas mundiais.

DOCUMENTOS DIPLOMATICOS SECRETOS

WASHINGTON, 26 — Dentro de poucas semanas os Estados Unidos, a Inglaterra e a França darão a conhecer documentos diplomáticos secretos, segundo se anunciou hoje.

Esses documentos revelarão a importância da ajuda militar e econômica que a Alemanha nazista prestou ao general Franco durante a guerra civil espanhola.

PARALIZADAS AS OPERAÇÕES MILITARES NA GRECIA

Rigoroso inverno cai sobre a região norte do País — Extremamente crítica a situação de

750 mil refugiados

ATENAS, 26 — Todas as operações militares foram paralisadas em consequência do peior inverno que se registra na história da Grécia. Há muitos anos os habitantes do norte do país se entropheiraram em suas casas para enfrentar as enormes geleiras de lobos e os ursos.

E é extremamente crítica a situação de 750 mil refugiados de guerra que bloqueou os caminhos.

ATENAS, 26 — Um inverno mais rigoroso e prematuro na história grega desceu ao norte bloqueando os caminhos e montanhas e cobrindo Atenas de um manto de neve.

Foram paralisadas todas

as operações militares na

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sábado, 27 de novembro de 1948

GOVÉRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

Expediente do dia 24.

O Governador do Estado despachou a seguinte petição:

N. 16.396/48 SISP — do major reformado da Polícia Militar, Vicente Jansen de Castro, solicitando pagamento de diferença de vencimentos — Despacho — A' Secretaria das Finanças para proceder ao cálculo, na forma do parecer do Secretário do Interior.

Expediente do dia 26.

O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

De José Pereira de Lira, guarda civil classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — **Indeferido à vista** do laudo e parecer.

De Manoel Monteiro de Oliveira, técnico eletricista padrão J, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Joaquim Bezerra de Melo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Indeferido à vista do laudo e parecer.

De Severino Dutriz de Melo, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 15 dias de licença, com o salário na forma da lei, à vista do laudo e parecer, a partir de 3.11.48.

De Israel dos Santos, extranumerário diarista com regalias de funcionário, requerendo prorrogação de licença — Concedo 30 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 30.6.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Severino Dutriz de Melo, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 15 dias de licença, com o salário na forma da lei, à vista do laudo e parecer, a partir de 3.11.48.

De Maria Beanide de Medeiros, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer, a partir de 11.9.48.

De Aurora Bezerra do Vale, professor padrão A, requerendo prorrogação de licença — Concedo 20 dias de licença, em prorrogação, com

os vencimentos, a partir de 10.11.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Cícero Bezerra da Silva, guarda civil classe B, requerendo no mesmo sentido — Indeferido à vista do laudo e parecer.

De Ivanise Santiago de Souza, Professor, classe B, requerendo no mesmo sentido — Indeferido à vista do laudo e parecer.

De Odaci Marques Coelho, Professor classe B, requerendo licença nos termos do art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.10.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Ivan de Albuquerque Silveira — Despacho — Deferido.

De José Izidro da Silva — Igual despacho.

Nestas condições, o D. S. P. ao submeter a consideração do Senhor Governador do Estado o presente processo, opina pelo seu deferimento.

D. S. P., em 26 de novembro de 1948
Severino Alves da Silveira
— Diretor Geral.
Aprovo. Em 26.11.48
ass.) Oswaldo Trigueiro

família dos seguintes funcionários:

MARIA SOUBIROUS — irmã de Bernardete — Elizabeth do Nascimento.

MARIA HELIO — Conceição Oliveira.

D. MILET — Salete Barbosa.

D. ANTONIETA — M. das Neves Melo.

BERNARDA — Rivanda Viana.

ARMANDA NICOLA — Armando Lucena.

LUCILA — M. José de Souza.

JACOME' e SR. ESTRADA — Juívnia Bezerra e Marinávala Oliveira.

DR. DOUSOUS e o policial — Terezinha Melo e Iolanda Morais.

ROZAS DE PORTUGAL —

Festa de enterramento dos trabalhos do Grupo Escola "Dr. Epitácio Pessoa".

Domingo, às 15.30 horas

PROGRAMA:

Orfeão: — Linda Pátria, Heranças da nossa raça, Serões do Brasil e Samba Lelo.

Preleção: — Oracão aos anjos — Pela professora Ana-nia Nunes.

Entrega de Provas e certificados aos concludentes do 5º ano.

Despedida: — Pela aluna Auxiliadora Barbosa.

Saudade: — Canção — Pe Liana Rosas.

O valente — Por Matheus Rosas.

Ele e ela: — Por Auxiliadora Barbosa.

DRAMA:

Massabielé — 9 Quadros

PERSONAGENS:
BERNADETE — Liana Rosas.

LUIZA SOUBIROUS — mãe — Lilia Santos.

PAI SOUBIROUS — José de Bernardete — Iara Dutra.

JULIETA APADIE — Meia-nia Santos.

CIGANAS:

Dança típica pelas alunas:

Liana Rosas, Lilia Santos, Osiris Neves, Mericia Santos, Elizabeth Nascimento, M. José Souza, Conceição Oliveira, Terezinha Melo, Salete Barbosa, Yara Dutra, Amanda Lucena, Iolanda Morais e M. das Neves Melo.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Rebedoria de João Pessoa

ARRECADAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO

1 — Campina Grande	2.155.795,06
2 — João Pessoa	1.723.874,86
3 — Patos	358.965,39
4 — Areia	286.856,40
5 — Guaporé	213.827,50
6 — Souza	209.576,90
7 — Santa Luzia	194.086,90
8 — Alagoa Grande	192.122,30
9 — Planópolis	177.427,60
10 — Cajazeiras	170.955,16
11 — Pombal	161.667,70
12 — Santa Rita	157.147,40
13 — Tabira	141.912,60
14 — Monteiro	141.491,70
15 — Catió do Rocha	126.945,90
16 — Mamanguape	125.630,30
17 — Caicara	111.563,70
18 — Pilar	110.295,27
19 — Sapé	102.486,70
20 — Bananeiras	93.524,00
21 — Antônio Navarro	86.507,20
22 — Itapuarana	81.910,10
23 — Princesa Isabel	81.694,50
24 — Teixeira	76.171,90
25 — Aruá	73.993,50
26 — São João do Cariri	72.637,30
27 — Cabaceiras	72.155,80
28 — Piciú	72.152,80
29 — Ingá	71.136,78
30 — Umbuzeiro	67.230,90
31 — Batatá	66.205,20
32 — Esperança	65.344,50
33 — Jatobá	54.877,80
34 — Cuité	51.251,60
35 — Serraria	42.375,90
36 — Cacimba	40.691,90
37 — Ibiapipoca	39.648,50
38 — Pitimbu	33.572,20
39 — Brejo da Cruz	33.000,00
40 — Alagoa Nova	33.353,40
TOTAL	Cr\$ 8.135.467,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Educação

mento de Educação, acham-se à disposição dos interessados os documentos referentes ao

estado civil e declaração de

Em face do retardamento da publicação no Diário Oficial do despacho de concessão de licença, este Departamento verificou a precedência do pedido, na sequência, de ser considerado como de licença o período compreendendo entre 1.10 a 2.11.48 do corrente ano.

O D. S. P. opina favoravelmente ao atendimento do pedido, submetendo à consi-

guição das despesas (15) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948).

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

LEI N° 15 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1948

Subvenção a Associação Parabana da Imprensa e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º — Fica concedida a subvenção anual de seis mil cruzados (Cr\$ 6.000,00), à Associação Parabana da Imprensa, pagável em prestações mensais de quinhentos cruzados (Cr\$ 500,00).

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1949, ficando o Executivo Municipal autorizado a incluir na proposta orçamentária daquele exercício dotação suficiente a execução desta lei.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Pão da Câmara Municipal de João Pessoa, em 16 de novembro de 1948.

NAPOLEÃO LAUREANO — Presidente.

Foi publicada nesta Secretaria

Art. 2º — A presente Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 1949, ficando o Execu-

Relator des. Severino Montenegro. Sucinante o 1º Suplente do Juiz de Direito suscitado e dr. Juiz da 1ª vara da comarca de Campina Grande.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 26:

Revisão:

Apelação criminal nº 1648, de Teixeira. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Filomena Maria da Conceição; apelado Benício Israel da Mendonça. — Foram os autos a revisão do exmo. des. Dr. Baracuhy.

Despachos:

Recurso criminal nº 751, de Umbuzeiro. Relator des. Braz Baracuhy. 1º recorrente o Ministério Públco; 2º recorrente Neusa Barbosa de Brito; recorridos Nelson Vieira da Silva e outros. — Foi com vista ao sr. Sub-Procurador Geral do Estado.

Apelação civil nº 1537, de Souza. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Maria Jorge da Silveira e sua mulher; apelada 4. Maria das Dores da Conceição.

Apelação civil nº 1539, de Santa Rita. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Teresinha Ferreira; apelada a Prefeitura Municipal.

Apelação civil nº 475, de Santa Rita. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Maria de Nascimento Cruz, na qualidade de representante legal de seus filhos menores; apelado João Batista da Cruz.

Conflito de jurisdição nº 94, (negativo) de Patos. Relator des. José Flócio. Sucinante o dr. Juiz de Direito da comarca de Patos. Sucinado o dr. Juiz de Direito da 2ª vara da comarca desta Capital. — Foram os respectivos autos vistos ao dr. Procurador Geral do Estado.

Agravo de petição civil nº 1149, de Tabatinga. Relator des. José Flócio. Agravante o Banco do Brasil S/A. Agravado Sérgio da Silva Lima. — Estão impedidas, pelas razões expostas inúmeras vezes em caso idêntico.

Recurso de despacho na Ação Penal nº 15 de João Pessoa. Relator des. José Flócio. Recorrente o bel. Cândido Alves da Costa; recorrido o bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega. — Constatados, selados e preparados, sejam apresentados à distribuição.

Assinatura e Publicação de Acordos:

Recurso criminal nº 750, de Teixeira. Relator des. Severino Montenegro. Re-corrente o Ministério Públco; recorridos Francisco Eduardo de Lima e Francisco de Assis Lima.

Apelação criminal nº 1622, de Pinhal. Relator des. Floduardo da Silveira. Apelante Antônio Pereira de Carvalho; apela do o Promotor Público.

Apelação criminal nº 1625, de Jatobá. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes Francisco Rodrigues, Francisco Casimiro, João de Palma e João de Terra; apelada a Justiça Pública.

Apelação criminal nº 1631, de Bananeiras. Relator des. José Flócio. Apelante Francisco Antero da Silva, conhecido por "Chico Antero"; apelado o Ministério Públco.

Apelação criminal nº 1639, de Serraria. Relator des. José Flócio. Apelante o Ministério Públco; apelado Benedito Genuino da Silva.

Apelação criminal nº 1640, de Maguari. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Sebastião Quilano; apelado a Justiça Pública.

Apelação criminal nº 1646, de

Mamanguape. Relator des. Floduardo da Silveira, Apelante Niló Severino dos Santos; apelada a Justiça Pública. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria os respectivos acordos.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 25:

Carta de sentença extralida de acordo com o disposto nos arts. 39 e 42 do Decreto-Lei nº 4565, de 11/8/42, dos autos de Recurso Extraordinário no. Embarço Infringentes nº 68, nos autos de Apelação Civil nº 1363 de João Pessoa. Recorrentes Almolda & Irmão; recorrida d. Maria Belchior de Barros. — Balxem, observadas formalidades legais.

Petição da firma Huni Tech do S.A., por seu Advogado, bel. Severino Alves Ayres, interpondo recurso extraordinário nos autos de Apelação Civil nº 1499 de João Pessoa. — Procedesse-se o recurso na forma da lei.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 26:

Petição de férias nº 21, de Alagoa Nova. Requerente o bel. Lacerda da Silva Valente, Juiz de Direito da mesma comarca. — Vendiam meus condutos depois de férias com vista d'água, no dia 15 do próximo mês de Janeiro.

EDITAL Nº 232 — Faceiente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara para os seguintes julgamentos:

Apelação criminal nº 1577, de Teixeira. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o Representante do Ministério Públco; apelado José Alves de Moura vulgo "Duda".

Reclamação nº 16, de João Pessoa. Relator des. José Flócio. Reclamante o bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega. — Recorrido Pedro Ferreira de Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos farei publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 26 de novembro de 1948.

— ENUPIPEDES TAVARES — Secretário.

Autos com vista às partes, correndo prazo na Secretaria:

Recurso extraordinário na Ação Civil nº 1490, da comarca de João Pessoa. Recorrente Kuriel Teixeira S/A. Recorrido o dr. Clodolfo Augusto de Souza Gouveia. — Com vista ao bel. Severino Alves Ayres, advogado do recorrente, pelo prazo legal. — (Expediente da escrivã) — AUREA S. MAIOR).

CONSELHO PENITENCIÁRIO
SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizou-se, ontem, às 14 horas, em sua sede no Palácio da Justiça desse Capitólio, a 37.ª sessão ordinária do Conselho Penitenciário do Estado, sob a presidência do dr. Luciano Ribeiro de Morais, secretariado pela sra. Maria Verínia B. Cavalcanti, com a presença dos conselheiros drs. Luiz Rodrigues Viana, Guilherme Falcone Nicodemi e Washington Cavalcanti, e do dr. Diretor da Casa de Detenção. Dando início aos trabalhos, o dr. Presidente ordenou que fosse lida a carta da associação anterior, sendo a mesma aprovada sem impugnação. O sr. Presidente, depois de despachar o expediente, passou à or-

dem do dia. Nesta ocasião com os números dos processos deram-se os seguintes resultados: 986 — Livramento Condicional — Relator, dr. Luiz Rodrigues Viana; requerente, Anunciado Borges — Cajazeiras — Obteve parecer favorável unânime, 983 — Liv. cond. Relator, dr. Washington Cavalcanti — requerente Pedro Alves de Lima, "Pedro" — Sena. Manifestou-se o Conselho favorável ao pedido, por maioria de votos. Em seguida foram adiados os processos números: 508 — 949 — 538 — 545 — 548 — 974 — 551 — 554 — 556 — 985 — 980. Por fim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo o dr. Presidente convocado imediatamente, uma outra sessão extraordinária, cuja

finalidade será dar cumprimento ao Livramento Condicional dos sentenciados: José Alves da Costa e José Clémento de Oliveira. Intalados os trabalhos, determinou o sr. Presidente que lhes fossem apresentados os liberandos, no que foi logo atendido. Passou então a ler integralmente as mencionadas sentenças, e perguntar aos liberandos se aceitavam as condições nas impostas, sob pena de revoção. Depois de obter respostas afirmativas a todas as perguntas, declarou que estava efetivamente concedido o Livramento condicional aos referidos sentenciados. E como nada houvesse a tratar, foram entregues as respectivas cédulas, e encerrada a sessão às 15 horas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão ordinária, realizada em 26 de novembro de 1948.

Presidente des. Arlindo Barros.

Secretário J. Batista de Melo.

Presentes os exmos. deembargadores J. Florencio Paulo

Berrell, drs. Clímaco Xavier

da Cunha, Júlio Rique Filho,

José Gomes Coelho, Vâmero

A. Costa e o procurador régional dr. Renato Lima.

Deram-se os seguintes julgamentos:

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO JUÍZO ELEITORAL DA 24.ª ZONA. — Relator, exmo. dr. José Coelho. — Mandou-se cancelar.

ITEM Nº 4167 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4168 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4169 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4170 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4171 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4172 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4173 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4174 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4175 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4176 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4177 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4178 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4179 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4180 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4181 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4182 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4183 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4184 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4185 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4186 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4187 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4188 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4189 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4190 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4191 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4192 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4193 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4194 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4195 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4196 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4197 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4198 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4199 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4200 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4201 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4202 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4203 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4204 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4205 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4206 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4207 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4208 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4209 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4210 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4211 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4212 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4213 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4214 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4215 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4216 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4217 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4218 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4219 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4220 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4221 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4222 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4223 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4224 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4225 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4226 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4227 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4228 DO JUÍZO ELEITORAL DA 40.ª ZONA. — Relator exmo. dr. Vâmero A. Costa. — Converteu-se o julgamento

em diligência.

ITEM Nº 4229 DO JUÍZO ELEITORAL

reitor, o Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício do ano 1948/49, para o que não pôde ser esclarecida a identidade. Srs Claude Bilson e José Pereira Lima, em face do que suspendeu a sessão pelo tempo necessário à preparação das contas. Recolhidas as cédulas e proposta a aprovação das contas, com votos, o seguinte resultado para Diretor-Presidente: o Sr. José Pereira Lima, Brasileiro, residente à Rua Almeida Barreto, 106, Campina Grande, Paraíba; para Diretor-Vice-Presidente, o Sr. Norman Bold, inglês, residente à Avenida Menezes Couto número 73 em Campina Grande, Paraíba, para Diretor-Secretário-Tesoureiro, o Sr. Honório Rondon Bezerra, brasileiro, residente à Rua Venâncio Neiva n.º 182, 1º andar, Campina Grande, Paraíba; para membros do Conselho: Ibo Fiscal e Srs. William Hargan Smith, Erik Rosenvinge e José Aprigio Negrius e para suplentes do Conselho Fiscal e Srs. Albert George Fellowes, Carlos de Cruz Gouveia e João de Melo Horta. Com a palavra o acionista Claude Brinson, recordou que a junta permanecente do Conselho Fiscal ficasse estipulada em Cr\$ 80,00 (cinquenta cruzeiros) anuais para cada membro em exercício de cargo. Esta em discussão foi a proposta unanimemente aprovada, deixando de votar os Directores. Nada mais havendo a tratar de, fez-se o Sr. Presidente que suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da conta livre própria. Reaberta, a mesma, foi lida a lei e depois de submetida à votação, unanimemente aprovado e assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Honório Rondon Bezerra, Secretário, a redigi e assinei.

Honório Rondon Bezerra
José Pereira Lima,
William Hargan Smith.
Erik Rosenvinge.

COMARCA DE CABACEIRAS — Edital de citação de herdeiros surtuem com o prazo de 30 dias. — O cidadão Carlindo Pombio de Barros, 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou dele noticiarem e interessarem-se, que por ele Juiz e Cartório de Escrivão que este subscreve, está se procedendo os termos do inventário dos bens deixados por CANDIDO PEDRA TAVARES, e nas declarações prestadas pelo inventariante, ANTONIO CANDIDO DA SILVA foi declarado ausente o seguinte herdeiro: JULIA CANDIDA DE ARAGAO, casada com Severino, dos Reis de Oliveira, residentes no lugar "Chão do Bocha", do Município de Orós, Estado de Pernambuco, pelo que ordenou a expedição do presente edital com o prazo de trinta (30) dias ou qual oito e hei por citado a mencionada herdeira para na prazo de cinco (5) dias, findo o prazo acima ditar sobre as declarações prestadas pelo inventariante, acionável, bem como para todos os termos de referido inventário e da partilha, até final sob pena de revés. E que quem mais dé e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação, e seguidamente bens imóveis "Um revzo denominado "José Tavares", situado no lugar "Barra de Xandá", desta Comarca, medindo 200 braças de comprimento, aíjada por mil chafarizes e uma horta vira russa, avaliada pelo inventariante, bens estes, constantes do laudo de avaliação de fls. 21x a 22, dos autos do inventário de Benedito Corrêa de Silva, os quais vêm à arrematação, para pagamento das custas, taxas, impostos, e demais despesas do mesmo inventário. E para obterem o conhecimento de todos mandam passar este, que será afixado no lugar do costume e publicado, uma vez na Ordem Oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta Cidade de Cabaceiras em 11 de Novembro de 1948. Eu, Inácio de Barroso Castro, Escrivão, datilografado e subscrito: (a) Inácio de Barroso Castro, datilografado e subscrito: (a) Carlindo Pombio de Barros, 1º Suplente.

Claude Brinson.
Albert George Fellowes.
Carlos de Cruz Gouveia.
João de Melo Horta.

A firma está devidamente subscrita.

exercício. Conforme com o original, data suja: dou fé.
O Escrivão: — INÁCIO DE BORJA CASTRO

COMARCA DE CABACEIRAS — Edital de citação de herdeiros surtuem com o prazo de 30 dias. — O cidadão Carlindo Pombio de Barros, 1º Suplente de Juiz de Direito em exercício, da Comarca de Cabaceiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou dele noticiarem e interessarem-se, que por ele Juiz e Cartório de Escrivão que este subscreve, e arrolamento dos bens que ficaram por falamento de Júlio Pereira da Silva, residente que fuma no lugar Maranguape do distrito de Garuté, dessa comarca, e pelo inventariante Saturnino da Silva Lima, foi feito em suas declarações de herdeiros que o nome Ana Francisca de Sousa, com 21 anos de idade se achava ausente no lugar Brejo dos Santos do Estado de Ceará. Em face do que mandei expedir o presente edital pelo qual cite a referida herdeira para no prazo de cinco dias vir a cartório falar ao termos de referido arrolamento ficando deste logo citada para todos os ultraires término e arrolamento eté final sentença na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandam publicar o presente no órgão oficial a "A União" e afixar cópia no gabinete próprio. Passado neste dia de 10 de Novembro de 1948. Eu, Fernando Vieira de Melo, Escrivão datilografado. (a) Manuel Casado de Oliveira Nobre — Juiz de Direito. Conforme com o original, datado de 10 de Novembro de 1948. Eu, FERNANDO VIEIRA DE MELLO — Escrivão datilografado.

(Cópia) — EDITAL DE CITACAO DE HERDEIRO AUSENTE, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS — O. de Manuel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na forma da lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, ou dele noticiarem e interessarem-se, que tendo sido iniciado neste Juiz o arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Maria Ana da Conceição residente que fuma no lugar Bom Jesus desta comarca e pelo arrolante José Enes da Sousa foram feitas

as declarações de herdeiros. Expedido o mandado de citação do herdeiro Antônio Enes da Sousa, foi pelo qual o juiz, após encartado diligente, portado por ele o qual havia encerrado o dito herdeiro que se encontrava em lugar ignorado. Em face do que mandei expedir o presente edital com o prazo de trinta dias, pôde que o mesmo Antônio Enes da Sousa não no prazo legal de cinco dias, dizer de seu direito sobre o qual arrolamento, ficando desde logo citado para todos os demais termos do arrolamento na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandam passar o presente edital que será publicado pela "A União" e afixado no lugar do costume Passado nesta cidade de Piancó, aos 2 de julho de 1948. Eu, Fernando Vieira de Melo, Escrivão datilografado. (a) Manuel Casado e Oliveira Nobre, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé. Data retro. Eu, — FERNANDO VIEIRA DE MELLO — Escrivão datilografado.

GRATIFICA-SE A QUEM ACHOU e quella entregue a AV. General Osório, 252 um pacote contendo 3 moedas fotografias pequena e uma caneta usada, deixadas por esquecimento na balançostra da praça Arquidona Lobo.

Maria da Conceição, da classe de 1924, residente nesta cidade à rua Genésio Gambarra, nº 197 e MANOEL QUIRINO FONSECA, filho de Antônio Quirino da Fonseca, natural de Barreiras, Município de São Félix, neste Estado, nascido em 23 de dezembro de 1923, afim de tratarem de assuntos de seus interesses.

ISNARD TEIXEIRA RIBEIRO — Major Chefe da 1ª Seção.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Departamento da Fazenda — Edital nº 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente Edital fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252, do Decreto-lei nº 202, de 28 de abril de 1941, ANTONIO CALDAS CASTRO, agente fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda e servindo da Colaboração Estatal de Sapé, convidado para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar defesa, justificando o motivo por que vem faltando no serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, incorrendo na pena de expulsão por abandono, de acordo com o que estabelece o art. 44 do citado decreto-lei. Gabinete do Diretor do Departamento da Fazenda, em 22 de novembro de 1948. Ag. — FERNANDO VIEIRA DE MELLO — Escrivão datilografado.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar
23.ª Circunscrição de Recrutamento

EDITAL

De ordem do Sr. Ten. Cel. Chefe da 23.ª Circunscrição de Recrutamento, são convidados a comparecer a esta Repartição, com a máxima brevidade, todos os reformados que percebem provenientes pela mesma, assim de tratarão de assuntos de seus interesses.

João Pessoa, 26 de Novembro de 1948.

OSCAR BEUTTENMULDER — 1.º ten. I. E., tesoureiro da 23.ª C. R.

Estão convidados a comparecer a 1.ª Secção da 23.ª C. R. os reservistas JOÃO FIRMINO COUTINHO, filho de Firmino Bernardo Coutinho e de Florinda se "C".

SÃO PEDRO

Promoção — Cr\$ 2,40
JOEL MC CREA, BRIAN DONLEVY E BARBARA BRITON NO SENSACIONAL ESPETACULO COLORIDO SUPREMA DECISÃO AS MAIS ESPECTACULARES AVENTURAS NOS CAMPOS TRAGÉDIAS, AMOR E AÇÃO

2.ª FEIRA — 1.ª SÉRIE DO GRANDE SERIADO "CAPITÃO MARVEL" (O HOMEM DE AÇO)
COMPS. — NACIONAL, PATHÉ, RKO, ETC.

JUNTAMENTE — "MASCARADO NO TERROR"

NA FESTA DA CONCEIÇÃO, "O MARTIR DO GOLGOTA"

DIA 10 — FESTA DE ANIVERSARIO — "SINFONIA INACABADA" — O MAIOR ESPETACULO MUSICAL DE TODOS OS TEMPOS

PLAZA — Hoje — Grande lançamento às 19,30

Preço único: Cr\$ 4,80

O filme que foi premiado como o melhor de 1948

A LUZ É PARA TODOS

Gregory Peck — Dorothy Mc Guire — John Garfield
Uma maravilhosa produção da 20 TH CENTURY FOX

Terça-feira — No PLAZA — Edward G. Robinson
O SEGREDO DA CASA VERMELHA

Quinta-feira — FUGA AO PASSADO — Robert Mitchum

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — Cr\$ 4,80 e Cr\$ 3,60
A LUZ É PARA TODOS

PLAZA — Amanhã na matinal às 9h30 hs. — Cr\$ 2,40
NOITE TENEBSOSA e mais a 5.ª série — O TESOURO DO PIRATA

BRASIL — Hoje — Matinée e Soirée — **BRASIL ESTA É PÍNA**

Mosquitinha — Nelson Gonçalves — Linda Batista — Francisca Alves — Dirinha Batista e outros

ASTORIA — Hoje em seirée às 19,30 hs. — Cr\$ 2,40
E' COM ESTE QUE EU VOU

REX — Hoje às 19,30 hs. — Cr\$ 4,80 — Matinée e soirée
EMBATE DE GIGANTES PARA DECIDIR DA SORTE DE UMA GERAÇÃO — ERROL FLYNN — NOVAMENTE COMO AVENTUREIRO QUE TODOS AMAM, VIVENDO A EPOPEIA DE UMA CIDADE DE PECADO

CIDADE SEM LEI

FILMADO EM EMPOLGANTE TECHNICOLOR, POR WARNER BROS — A CUA. NÚMERO UM — COM ALEXIS SMITH E PAUL KELLY — VICTOR FRANCÉM E CENTENAS DE FIGURANTES

Complementos — METRO JORNAL

FELIPÉIA — Hoje — Matinée e soirée

"Paramount" apresenta em technicolor, a epopeia do Oeste Americano — CALIFORNIA Com Ray Milland — Barbara Stanwyck

JAGUARIBE — Hoje às 19,30 hs.

Humphrey Bogart — Barbara Stanwyck — Inspiração Trágica
COMPLEMENTOS

Hoje — Matinée Popular no FELIPÉIA — California

4.ª feira no REX — Tito Guizar — Constance Moore em MEXICANA

6.ª feira — Finalmente — Rossano Brazzi e Alida Valli no espetacular — ATRAS DA CORTINA DE FERRO



AVISO DE SORTEIO

Realizar-se-á no dia 30, às 14 horas, o sorteio de amortização correspondente ao mês em curso. Outrossim, os títulos em atraço poderão ser reabilitados até às 12 horas do mesmo dia impreterivelmente, em um escritório à Praça Aristides Lobo, 80 — 1º andar.

Serviço Eleitoral

Edital sobre cancelamentos de eleitores falecidos com o prazo de 10 dias.

Em cumprimento de despatcho do Exmo. Juiz Eleitoral da 1ª zona — A desta Comarca da Capital, de João Batista de Souza, tornou público por este Edital, com o prazo de dez dias que nos termos dos artigos 16 e 20 do decreto-lei nº. 9250 de 14 de Maio de 1948, estão sendo processados neste cartório eleitoral os cancelamentos das inscrições dos eleitores já falecidos de nomes seguintes: Dr. José Cavalcanti Regis, Trajano de Almeida Santos, Antônio Luiz Pereira, Maria das Neves Ribeiro e Maria de Loupes da Silva, todos residentes que eram nesta Capital e portadores respectivamente dos títulos eleitorais 13888, 12779, 12478, 18227 e 10269. Assim, na forma da lei e no decorrer deste prazo de 10 dias este Juiz receberá quaisquer contestações a respeito do cancelamento definitivo que ora se promove sobre esses eleitores já falecidos. Cartório Eleitoral da zona sul, de Comarca e Cidade de João Pessoa, no Palácio da Justiça, em 26 de Novembro de 1948.

Sébastião Bastos — Escrivão eleitoral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO

De ordem do Sr. Presidente desta Seção e nos termos do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, são convocados todos os advogados inscritos (inscrição principal) nessa Seção à eleição de quinze (15) membros do Conselho, para o biênio de 31 de Março de 1949 a 31 de Março de 1951, a qual se realizará na sede da Seção, no Palácio da Justiça, à Praça João Pessoa, no dia 30 de Dezembro próximo, começando os trabalhos às 9 horas e encerrando às 15 horas (art. 63, parágrafo único do Reg.)

Chama-se a atenção dos advogados para os dispositivos legais que determinam:

1) — o voto pessoal é obrigatório, sendo multados em Cr\$ 100,00 os que faltarem injustamente. Para os residentes a multa será dobrada (art. 62, § 1º do cit. Regimento).

2) — o voto é secreto dado em cédula datilografada, mimeografada ou impressa, encartada em sobre-carta autenticada pelo presidente e secretário da Comissão (art. 63, idem).

3) — cada eleitor votará em quinze (15) nomes de advogados inscritos no quadro da Seção, há mais de cinco anos (art. 60, idem).

4) — os advogados que não residem na capital poderão mandar o seu voto pelo correio, em dupla sobrecarta, opaca, fechada, acompanhada de um ofício com a firma reconhecida por tabelião público. No envelope da sobre-carta este, rior o folheto lançará a assinatura. Este voto é emitido sob registro, com antecedência necessária para alcançar a eleição dirigido ao presidente da Seção. Só serão computados os votos dados nessas condições, que chegarão até o encerramento da votação (art. 62, § 2º e 3º idem).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Estado da Paraíba, 27 de Novembro de 1948.

(ass.) Hélio de Araújo Soares — 1º Secretário

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública nº 14 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1 — 2300 medidores monofásicos, de 5 amperes.

2 — 820 medidores monofásicos de 10 amperes.

3 — 30 medidores trifásicos, de 10 amperes fases equilibradas e desequilibradas.

4 — 10 medidores trifásicos de 20 amperes fases equilibradas e desequilibradas.

5 — 10 medidores trifásicos, de 30 amperes fases equilibradas e desequilibradas.

6 — 10 medidores trifásicos de 50 amperes, fases equilibradas e desequilibradas.

7 — 10 medidores trifásicos de 75 amperes fases equilibradas e desequilibradas.

8 — 10 medidores trifásicos, de 100 amperes fases equilibradas e desequilibradas.

9 — 2.000 tubos de liga especial "Yorelbro", ou semelhante, apropriado para água salgada, com as dimensões exatas de 21mm internos 23 mm externos + 2410 mm de comprimento.

10 — 1.400 tubos de liga especial "Yorelbro", ou semelhante para condensadores, com as dimensões exatas de 38 mm internos — 716 mm externos e 0,920 de comprimento.

a) — Os medidores acima só para corrente alterna — 200 volts — 50 ciclos — sem neutro.

b) — Os concorrentes deverão cotar preço para o material no Almoxarifado da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, nesta Capital, ou Clif-Cabedelo.

c) — Nas propostas deverão figurar as marcas e procedências dos medidores e tubos com todas as especificações e esclarecimentos necessários.

d) — Os concorrentes devem juntar amostra dos medidores oferecidos, com as respectivas ilustrações.

e) — Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por escrito sem rasuras nem entrelinhas neva-

lendo em caso de divergência os que estiverem escritos por escrito.

f) — As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas a tinta ou datilografadas, e modo legível, sem rasuras ou erros, sendo a primeira em cédula com Cr\$ 3,00 de selo estadual, além dos de Edificações e Saúde, federal e estadual.

g) — Em igualdade de condições haver preferências às Empresas ou Instituições singularizadas.

h) — As propostas deverão ser entregues, em envelopes fechados e endereçados à Divisão Material do Departamento de Serviço Público, com as seguintes dizeres:

"Edital número 14 — Concorrência Pública — para fornecimento de medidores e tubos à Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba".

i) — Infuriar no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento que não poderão ser omitidas pelos concorrentes.

j) — Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo o material oferecido, aumentar a quantidade, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

k) — O concorrente, cuja proposta for aceita, trará o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciência para assinatura do competente contrato no Procuradoria Física, mediante prova de recolhimento da caução de 5% sobre o valor do material, depositado no Departamento da Fazenda. Esta caução revertida em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato, e só poderá ser levantada seis meses depois da entrega do material.

l) — Fazer prova de quitação com os impostos estaduais, federais e consignações; com os impostos municipais; licença e indústria e profissão; com os impostos federais: de renda, patente de Alfandega, sindicato dos 23, Instituto dos Industriais, dos Comerciários ou Caixa de Pensão, a que, por si, estiverem obrigados a contribuir as propostas recebidas.

m) — As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas do dia 15 de dezembro próximo, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, 2311/248.

n) — As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante das propostas presentes ao ato, devendo, cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

o) — Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

p) — De acordo com o Edital nº 12

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

q) — De acordo com o Edital nº 13

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

r) — De acordo com o Edital nº 14

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

s) — De acordo com o Edital nº 15

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

t) — De acordo com o Edital nº 16

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

u) — De acordo com o Edital nº 17

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

v) — De acordo com o Edital nº 18

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

w) — De acordo com o Edital nº 19

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

x) — De acordo com o Edital nº 20

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

y) — De acordo com o Edital nº 21

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

z) — De acordo com o Edital nº 22

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

aa) — De acordo com o Edital nº 23

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ab) — De acordo com o Edital nº 24

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ac) — De acordo com o Edital nº 25

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ad) — De acordo com o Edital nº 26

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ae) — De acordo com o Edital nº 27

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

af) — De acordo com o Edital nº 28

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ag) — De acordo com o Edital nº 29

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ah) — De acordo com o Edital nº 30

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ai) — De acordo com o Edital nº 31

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

aj) — De acordo com o Edital nº 32

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ak) — De acordo com o Edital nº 33

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

al) — De acordo com o Edital nº 34

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

am) — De acordo com o Edital nº 35

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

an) — De acordo com o Edital nº 36

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ao) — De acordo com o Edital nº 37

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ap) — De acordo com o Edital nº 38

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

aq) — De acordo com o Edital nº 39

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ar) — De acordo com o Edital nº 40

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

as) — De acordo com o Edital nº 41

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

at) — De acordo com o Edital nº 42

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

au) — De acordo com o Edital nº 43

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

av) — De acordo com o Edital nº 44

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

aw) — De acordo com o Edital nº 45

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ax) — De acordo com o Edital nº 46

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ay) — De acordo com o Edital nº 47

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

az) — De acordo com o Edital nº 48

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

ba) — De acordo com o Edital nº 49

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bb) — De acordo com o Edital nº 50

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bc) — De acordo com o Edital nº 51

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bd) — De acordo com o Edital nº 52

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

be) — De acordo com o Edital nº 53

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bf) — De acordo com o Edital nº 54

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bg) — De acordo com o Edital nº 55

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bh) — De acordo com o Edital nº 56

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bi) — De acordo com o Edital nº 57

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bj) — De acordo com o Edital nº 58

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bk) — De acordo com o Edital nº 59

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bl) — De acordo com o Edital nº 60

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bm) — De acordo com o Edital nº 61

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bn) — De acordo com o Edital nº 62

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bo) — De acordo com o Edital nº 63

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 64

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 65

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 66

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 67

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 68

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 69

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 70

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 71

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 72

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 73

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 74

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 75

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 76

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 77

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 78

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 79

primeira Concorrência Pública a venda de uma (1) motocicleta, com prazo de (15) quinze dias.

bp) — De acordo com o Edital nº 80

primeira Concorrência Pública a venda de

DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 27 de novembro de 1948

queira de cortar fazenda — unidade.

Furado para máquina de pontear n.º — unidade

Furação para máquina n.º 18 e 20 — unidades

Giz para alfaiate — cajá

Botão de massa preta li- so de 7 mm., para prações — grotas

Quartel em João Pessoa, 18 de Novembro de 1948.

(JOSE) GADELHA DE MELO — Major Chefe do Serviço de Intendência.

Visto ELIAS FERNANDES — Ten-cel com. geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTA TADO DA PARAIBA EDITAL

A Junta Comercial do Estado da Paraíba faz público, para conhecimento dos interessados, que a Sociedade desnomada — REFINARIA DE ÓLEOS VEGETAIS S.A., com sede na cidade de Campina Grande, de lá Estado, requereu, em data de 18/11/48, o arquivamento de constituição, tendo esta Junta em sessão da mesma data no terceiro o seguinte despacho: "Satisfago as exigências legais, nos termos do "parágrafo" da Secretaria desta Junta". Ag. João Col. se Peixoto — Presidente.

PARECER da Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba sobre o pedido de arquivamento dos documentos de constituição da Refinaria de Óleos Vegetais S.A.

A REFINARIA DE ÓLEOS VEGETAIS S.A., com sede na re- dade de Campina Grande, de lá Estado, requereu, em data de 18/11/48, a esta Junta, o arquivamento de um traslado da es- critura pública de seus documentos de constituição, passada na notaria do Tab. Póblito — Fernan- do Pereira das Sagres, daquela cidade, de conformidade com o que lhe facultam os § 2º e 3º do art. 45, do Decreto 2.697, de 26 de Setembro de 1948 (Lei das Sociedades por Ações).

Com fundamento no art. 53 do decreto citado, passo a enumerar alguns artigos dos "estatutos" da Cia. que requerente, o qual a meu ver, não de encontro aos dispositivos legais. O § 2º do art. 59 dos referidos estatutos diz:

"Art. 59 § 2º — O açãonaire que quizer transferir suas ações deverá comunicá-lo por escrito à Diretoria dando o preço da sua alienação, para que esta verifique se algum dos demais açãonistas pretende adquiri-las. A AUTORIZACAO DA DIRETORIA PARA A TRANSFERENCIA QUER A ACONSIOSAS, E' INDISPENSAVEL E DE VERA SER DADA POR ESCRITO, DENTRO DE TRINTA DIAS DA DATA DO RECEBIMENTO DA SOLICITACAO". O grifo é nosso.

Por sua vez dispõe a Lei das Sociedades por Ações no seu artigo 27, § 2º:

"Os estatutos podem impor limitações à circulação das ações numéricas, contanto que regulem minuciosamente tais limitações e não impeçam a sua negociação, nem sujeitem o açãonaire ao arbitrio da administração da sociedade, ou da maioria dos açãonistas."

Confrontando-se este dispositivo legal com os dispostos do § 2º, do art. 59 do referido "estatuto", na parte em que diz: "A autorização para a transferência quer a aconsiadas quer a estranhos E' INDISPENSAVEL", per- gunfa-se: — Na hipótese em que nenhum dos outros açãonistas queira "adquirir" as ações do açãonaire que pretende aliená-las e se a Diretoria não der a autorização para "transferi-las" a pessoas estranhas, este parágrafo "estatutário" vai ou não de encontro ao § 2º do artigo 27 da Lei bídica das Sociedades por Ações? A meu ver, acho que sim. Para melhor esclarecer este ponto, vou transcrever abaixo o comentário do mencionado parágrafo feito por MIRANDA VALVERDE, autor do anteprojeto da referida Lei, empontado no seu libro:

SOCIEDADES POR ACOS^{ES}, Vol. I, página 153, n.º 152:

N.º 152 — A transmissibilidade das ações, e não a sua livre transmissibilidade, é que constitui um dos característicos dações sociais. Segundo, pois, o corolário de que os estatutos podem impor certas restrições ou limitações à circulação das ações, é o que autoriza a lei. As disposições estatutárias, que regem a transmissibilidade das ações, poderão apresentar muitas variedades, mas não admitem a transferência delas a estrangeiros ou a pessoas estranhas ao grupo profissional; ora se fará depender a transferência da sociedade, por intermédio, destes órgãos, diretoria ou assembleia geral, ora se estabelecerá direito de preferência ou precedência a favor da sociedade, quando possível, ou dos açãonistas, que exercerão pelo modo pregeito nos estatutos. Todas essas disposições, por sua natureza, devem ser extintivamente interpretadas. O grifo é nosso. Doutrinam com acerto HOUPIIN & BOIS, VIEUX, que as disposições reguladoras são feitas todas as vezes que não divergem por efeito impedir a transferência das ações, tornando por assim dizer o açãonista "prisioneiro" do seu título, mas simplesmente o de regularizar o exercício de direito, rodeando-o de garantias e regras. A cláusula de prioridade pressupõe para sua validade a fixação de um prazo para o exercício do direito, as bases para a determinação do preço de aquisição. A determinação do preço não poderá nunca ficar ao arbitrio da sociedade, por qualquer de seus órgãos. Sóma deixar a sorte do açãonista nas mãos dos mais interessados na circulação das ações".

Na página 155 e 156, vemos o seguinte comentário: — "Admitese que a cláusula restritiva da transferência pode estar nos herdeiros ou legatários do açãonista. Todavia, ainda seria a cláusula que não avise as condições ou as bases para a aquisição das ações, possuindo os herdeiros ou legatários a mercê da sociedade, enunciando incompatível com os princípios que regem a sucessão. O mesmo critério é de observar no caso de execução, forcada, e também, seria admitir-se a possibilidade de declararem os estatutos inoperáveis as ações".

No mesmo página, n.º 155: — "A recusa da sociedade, ou seu órgão competente, de dar o seu consentimento ao encaminhamento à transferência das ações, ainda quando nela não haja sido necessário a ratificação, há de ter sempre um fundamento justo, um motivo grave. O resto, direito não reconhece atos de pura arbitrio, quando em logo interessa res responsáveis, protegidos pela lei".

Passemos agora a examinar o § 10 do artigo 24 dos referidos "estatutos".

Parágrafo 1º — O açãonaire poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devendo o mandato ser conferido com poderes especiais e indicação dos fins da representação.

A constatação que se tira do parágrafo supra, é que não admite-se que o açãonaire compareça pessoalmente para comparecer perante a assembleia geral, nem deve ser feita a indicação dos fins da representação.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado, em 27 de Novembro de 1948.

(as) Hélio de Araújo Soares — 1º Secretário.

"Concordata preventiva da Firma Timóteo Pereira"

Cajazeiras — Paraíba

AVISO

Torno público para co- nhecimento de todos os in- teressados que, pelo Dr. Juiz de Direito deste co- munidade, fui nomeado Consiliário na Concordata Preven- tiva requerida pela Firma Timóteo Pereira, desta pra- ga e que estarei a disposição dos interessados em to- dos os dias úteis nas horas regimentais, a fim de pres- tar esclarecimentos a res- peito, em meu escritório, à Rua Tenente Sabino, n.º 19, esta cidade.

Vejamos o § 1º: — "Os a- çionistas poderão ser repre- sentados na assembleia geral por procurador que prove também aquela qualidade de."

Idem, idem § 2º: — "Têm qualidade para comparecer na assembleia geral os repre- sentantes legais dos ação- nistas".

Cajazeiras, 19 de Novem- bro de 1948.

Dr. João Rolim Peixoto — Consiliário.

O raciocínio lógico e incomum é que só pode ser procedível dizer que os dispositivos legais de açãonaire não se aplicam ao diretor de administrador ou gerente, nem a "pessoas jurídicas", no intermédio de quem se constate, tem qualidade para se representar; b) se administradores legais de bens alheios, como o curador, o tutor, o fiduciário ou liquidatário; c) o pai e na maioria a mãe, como administrador legal de bens alheios, das benes dos filhos que se acham sob seu poder; d) o marido, no regime da comunhão de bens, quando lhe compete administrar os bens particulares da mulher; e) o inventariante do espólio também tem qualidade para assumir as reuniões das assembleias ge- gerais e votar". São estes os efeitos da "representação legal" que se encontram enumerados pelo em- bra tratabida MIRANDA VAL- VERDE, nos seus livros "Socie- dades por Ações".

Finalmente passemos a examinar o artigo 25 do referido "estatuto" que diz respeito à distri- buição dos lucros líquidos:

"Capítulo VI, artigo 25 — Os lucros líquidos apurados no balanço são assim distribuídos: A) 10% (dez por cento) para Fundo de Reserva, B) 10% (dez por cento) para distribuição à Diretoria; D) 70% (setenta por cento) para comparação do dividendo a ser distribuído".

A soma da distribuição dos ju-

ros líquidos, considerando as ações comuns, perfaz um total de 100 milhares por cento. Agora, perguntamos: E os 10% (dez por cento) restantes que devem ser divididos entre os terceiros? Que é que resta? "Omissis" invoca, nenhuma, mas um percentagem restante poderia ser de 10% para fundo de depreciação de máquinas e materiais, os bens, bem como poderia uma outra parte dessa mesma porcen- tilagem ser aplicada para um fundo de assistência social, ou para os operários da fábrica, se é que não se justifica o uso de "estatutos" da Cia. continuem com aquela amigalha.

Assim, conclui-se que, opondo que os diretores da Cia. convenientemente, a abstenção geral das assembleias ge- gerais e votar". São estes os efeitos da "representação legal" que se encontram enumerados pelo em- bra tratabida MIRANDA VAL- VERDE, nos seus livros "Socie- dades por Ações".

Finalmente passemos a examinar o artigo 25 do referido "estatuto" que diz respeito à dis- tribuição dos lucros líquidos:

"Capítulo VI, artigo 25 — Os lucros líquidos apurados no balanço são assim dis- tribuídos: A) 10% (dez por cento) para Fundo de Re- serva, B) 10% (dez por cento) para distribuição à Diretoria; D) 70% (setenta por cento) para comparação do dividendo a ser distribuído".

A soma da distribuição dos lu-

VISTO:
MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

MARIA DE LOURDES MO- RAES — Aux. de escritório, class. "C".

RUA DE LIMA, 177. JAGUARIPE.

GRACA ALACANCADA — No.

53 Real sensibilizada agradece uma visita alcançada, peja in- cessão de Nossa Senhora das Graças Nossa Senhora da Con- ciliação e Nossa Senhora da C. —

GRACA ALACANCADA — No.

53 Real sensibilizada agradece

uma visita alcançada, peja in-

cessão de Nossa Senhora das Graças Nossa Senhora da Con-

ciliação e Nossa Senhora da C. —

MAQUINA SINGER — Ven-

DEM-SE 2, uma de pé e bobina com ou sem motor e uma de

bobina com braço para Av. Ge-

ral Osorio e o predio para se

locar de rua 5 de Agosto n.

55 a tratar, a rua Almeida Barre-

to, 132.

VENDE-SE a casa n.º 1296, na

avenida Cabo Branco, em

Trata a rua Duque de Caxias,

—

VENDE-SE a casa n.º 130, na

Avenida 24 de Maio.

A tratar com a vila 1343-01

no Geuvêa, à rua Dom Joaquim

138, 14.

VENDE-SE 4 lotes de terreno

proprio para construção, na A-

VENIDA "ALCIDES BEZERRA"

medindo cada lote 10 metros de

lado com 20 metros de fundo,

ou seja 40 metros de fronte por 20 metros de fundo. A tra-

tar na AVENIDA ALCIDES

BARRETO n.º 131, nessa Capi-

tal.

VENDE-SE ou troca-se um

carro por uma camionete, com

Capota e pintura nova marca

FORD 29, ver e tratar no aven-

da Lula Pedroso 55, C. das Ar-

más, no Av. Almeida Barreto 54

Junto da P.R.L. 4.

Carimbos de

Borracha e Caiá

Executam-se com per-

feição e presteza car-

imbos de borracha e ca-

e quanto sejam: Fac Si-

milés, Emblemas, Mano-

gramas para marcar rou-

tas, gravuras de rotula-

gem, caricaturas, etc.

Tratar com F. LOU-

REIRO à rua 12 de ou-

tubro, 370 JAGUARIBE

—

COMPRE AGORA SUA CA-

MISA NA CASA AZUL, UMA

POR CRS 38.50, BRANCA

COM COLARINHO DURO,

CASA AZUL (UNICA DA

CIDADE). B. ROHAN, 164.

"ESCOMBROS" — Procure ad-

quirir, em dezembro próximo, es-

sa magnifica brochura contendo

presta e versos de MANOEL DOS

ANJOS, que será colocada em to-

das as vitrines de luxo desta ci-

dade.

OPORTUNIDADE ÚNICA

Por motivo de saída e sua transferência para o Sul do País, o proprietário da Drograria e Perfumaria "Humanidade" vende esse conceituado estabelecimento comercial, fazendo grande negócio, na maior área urbana da cidade e no melhor ponto.

Ver e tratar no local, bem em frente à Sepulcral Chile, — Avenida Bananeiras Rohan, 219.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

AUTOMÓVEL PLIMOUTH 39, uns 150 equipes e é limitada por 2 rios. A tratar com José quando da Oliveira, a Praça Rio, n.º 70, em Santa Rita ou com José Nunes da Costa, na gerência deste jornal.

RÁDIO "PYE" inglês, com 4 valvulas, 6 fases, 4 transforma- dores de volumes, servindo para PICAPE e ALTO FALANTE e COMPLETAMENTE NOVO. ven- de-se a tratar na AVENIDA AI- MEIDA BARRETO N.º III, nessa Capital. Preço de ocasião.

TERRENO A VENDA — Um lote na av. Tabajaras entre Al- meida Barreto e Pedro II — 21x30, preço modico, tratar com A. Marinho no Cartório Pedro Olho.

VENDE-SE as seguintes ca-

1 à Rua Dr. Teixeira n.º 369, 2 à Rua São André n.º 340, 1 à Praça Tiradentes, n.º 97 (Torre), 1 à Av. Barão de Mesquita, n.º 49 (Torre), 1 à Av. José Maurício 133 (TAMBAÚ). A tra- tar na CASA LEAO AUTO.PE- CAS LTDA A Praça Afonso

Alves, 21.

VENDE-SE — Os precios para residencia n.º 709 da rua 12 de Maio e a de n.º 596 da rua Dr. Du- que de Caxias, com um terreno

com frente para Av. Ge- neral Osorio e o predio para se locar de rua 5 de Agosto n.

55 a tratar, a rua Almeida Barre-

to, 132.

VENDE-SE a casa n.º 1296, na

avenida Cabo Branco, em

Tratar a rua Duque de Caxias,

—

VENDE-SE a casa n.º 130, na

Avenida 24 de Maio.

A tratar com a vila 1343-01

no Geuvêa, à rua Dom Joaquim

138, 14.

VENDE-SE 4 lotes de terreno

proprio para construção, na A-

VENIDA "ALCIDES BEZERRA"

medindo cada lote 10 metros de

lado com 20 metros de fundo,

ou seja 40 metros de fronte por 20 metros de fundo. A tra-

tar na AVENIDA ALCIDES

BARRETO n.º 131, nessa Capi-

tal.

Padaria Paraibana

AVISO:

Tendo chegado, ao Sul d. País para esse Estabelecimen- to um competente mestre, convidamos a nossa distinta freguesia a fazer-nos uma vi- sita e verificar a nossa ex- posição de bolas, doces e con- feitados.

Outrossim, estamos aceitando encomendas especiais para festas de aniversários, batizados e casamentos.

A GERENCIA

Delegacia Fiscal da

Paraíba

SERVICO DE OBRI-

GACÕES DE

GUERRA

Pica convindos o SR. JOSE

SILVEIRA a comparecer a esta

Represação, com a posse ur-

gencia, a fin de tomar conhe-

cimento de despesa que se

diz respeito, exarado pelo Sr.

Delegado Fiscal nos processos

n.º 837/1948 e 9652/1948.

S. O. G. em 20 de novem- bro de 1948.

Visto: Clóvis Lima